



Ofício nº 82/2025 - GAB

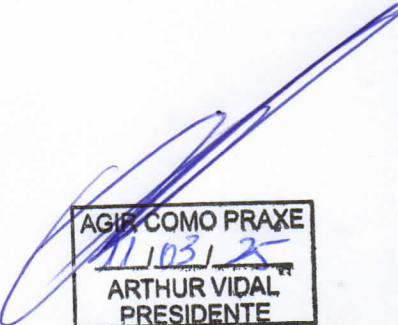
Lapa, 11 de Março de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que institui a Planta Genérica de Valores do Município da Lapa e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das outras providências.

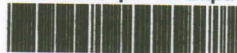
Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


AGIR COMO PRAXE
11/03/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 352/2025
Data: 11/03/2025 - Horário: 16:26
Legislativo - PLC 1/2025

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p08dd805a0f756>



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
11/03/2025 16:01:50



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Institui a Planta Genérica de Valores do Município da Lapa e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Genérica de Valores do Município da Lapa, para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, de acordo com os valores e critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - O valor venal dos imóveis urbanos construídos será obtido pela soma do valor venal do terreno e da construção, de conformidade com as normas, regras e métodos previstos nesta lei.

Art. 3º - O valor venal do terreno corresponderá ao resultado da multiplicação de sua área pelo valor unitário do metro quadrado constante do anexo III - Relatório de Faces de Quadras ou das delimitações perimétricas devidamente identificadas, que é a representação tabular da planta de valores dos terrenos, aplicando-se, simultaneamente, quando for o caso, os fatores de correção previstos nas tabelas I a IV, do ANEXO I.

Art. 4º - O valor unitário do metro quadrado de terreno referido no art. 3º é:

I - Da Face de Quadra do Logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à que conduza ao melhor aproveitamento do lote ou do logradouro de maior valor;

II - Da Face de Quadra do Logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno interno, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído o maior valor, havendo mais de um logradouro de acesso;





III - Da Face de Quadra do Logradouro correspondente à servidão de passagem, no caso de terreno encravado.

Parágrafo único. As Faces de Quadras dos Logradouros ou trechos de logradouros que não constarem na Planta Genérica de Valores terão seus valores unitários do metro quadrado de terreno fixados pelo órgão fazendário competente do município, com os parâmetros e formas utilizados para a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 5º - Os lotes com áreas comuns terão suas áreas acrescidas de partes ideais destas, proporcionalmente às áreas de cada lote.

Art.6º - Para os efeitos do disposto nesta lei, consideram-se:

I - Terrenos de esquina: os lotes em que os prolongamentos de seus alinhamentos façam frente para duas ou mais ruas ou logradouros;

II - Meio de quadra: os lotes que apenas um de seus lados confronta ou permite acesso a um logradouro;

III - Terrenos internos: aqueles situados em condomínios ou locais assemelhados.

IV - Terrenos encravados ou de fundos: aqueles que, situados no interior da quadra, comunicam-se com a via pública por um ou mais corredores de acesso;

Art.7º - No cálculo do valor dos terrenos, serão aplicados os seguintes fatores de correção, conforme o caso:

I - Fator Localização (FL): A influência deste fator na localização do terreno, na quadra com relação ao logradouro, no cálculo do valor venal dos terrenos se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela I;

II - Fator Topografia (FT): Será aplicado na correção dos valores de terreno, conjugando-se as suas características ao relevo predominante e ao nível em que este se encontra, tendo, por referência, os logradouros para as quais possuem testadas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela II;

III - Fator Pedologia (FP): Corrigirá os valores de terreno, em função da conformação do solo predominante, associada às estimativas de custos suplementares para as implantações de edificações por elas geradas e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela III;





IV - Fator Gleba/Dimensão (FG): Será aplicado na correção dos valores de terreno constituído por lotes, com áreas superiores a 1.000,00 m² e fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela IV.

Art. 8º - Para a obtenção do valor venal de terrenos, nos quais tenham sido edificados prédios compostos de unidades autônomas, utilizar-se-á a fração ideal com que cada um dos condôminos participa na propriedade condominial, sem prejuízo dos fatores de correção aplicáveis em conformidade com as circunstâncias.

Art.9º - No caso de terrenos que, por suas peculiaridades, não se enquadram nas normas de avaliação determinadas por esta lei, poderão ser feitas avaliações especiais por uma comissão do órgão fazendário competente do município.

Art. 10 - O valor venal das edificações será obtido através do produto de suas áreas construídas pelos Valores Unitários do Metro Quadrado correspondentes à Categoria da Edificação- CE, constantes da tabela V, com base nos dados cadastrais existentes do imóvel ou através de apuração no local, de conformidade com as características predominantes descritas no anexo II, desta lei.

Art. 11 - Ao valor obtido na forma no artigo anterior, serão aplicados os seguintes fatores de correção previstos na tabela VI, do anexo I:

I - Fator Conservação da Edificação (FCE): o Fator Conservação da Edificação será aplicado à edificação, de acordo com seu estado de conservação, conforme Tabela VI;

Art. 12 - A área construída total será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se as superfícies das sacadas, cobertas ou descobertas, de cada pavimento.

Parágrafo único. As metragens e características das construções obtidas por foto ou imagem aérea, e cuja área assim obtida não exceder a 10% (dez por cento) da constante do cadastro, está poderá ser desprezada, podendo ser adotada a metragem constante do cadastro ou do projeto de construção, para efeito de cálculo do valor, salvo quando tratar-se de nova unidade no mesmo lote ou aumento de área edificada.

Art. 13 - No cômputo da área construída em prédios cuja propriedade seja condominial, acrescentar-se-á, à área privativa de cada unidade, aquela que lhe é imputável das áreas comuns, em função da cota-parte a ele pertencente.

Art. 14 - Os imóveis construídos, que abriguem mais de uma unidade, terão por valor venal o resultado do produto das áreas construídas dessas unidades





pelos valores unitários de metro quadrado das respectivas categorias das edificações, com a aplicação dos fatores de correção, obtendo um único lançamento com a soma dos valores.

Parágrafo único. As construções que não forem objeto da atualização cadastral promovida pela Administração, no exercício de 2022, deverão ser reclassificadas de acordo com Categoria da Edificação- CE - constantes da Tabela V, desta lei, com base nos dados cadastrais existentes do imóvel ou através de apuração no local.

Art. 15 - Os valores venais serão calculados, utilizando as fórmulas e as definições a seguir:

Valor Venal Territorial: $VVT = ATT \times VVM^2FQ \times FT \times FP \times FG$

Onde:

VVT = Valor Venal Territorial;
ATT = Área Total do Terreno em metros quadrados;
 VVM^2FQ = Valor Venal por Metro quadrado definido na Face da Quadra;
FT = Fator Topografia do terreno;
FP = Fator Pedologia;
FG = Fator Gleba/Dimensão.

Valor Venal Predial: $VVP = ATC \times VVM^2CE \times FCE$

Onde:

VVP = Valor Venal Predial;
ATC = Área Total da Construção em metros quadrados;
 VVM^2CE = Valor Venal por Metro quadrado definido pela Categoria da Edificação;
FCE = Fator Conservação Aparente da Edificação;

Valor Venal do Imóvel: $VVI = VVT + VVP$

Onde:

VVI = Valor Venal do Imóvel;
VVT = Valor Venal Territorial
VVP = Valor Venal Predial;

Art. 16 - Para efeito do cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, dos imóveis edificados, será deduzida a parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor venal apurado na forma prevista no artigo anterior desta lei.

Parágrafo único. O valor deduzido de R\$ 20.000,00 do valor venal apurado será ajustado anualmente pelo IPCA





Art. 17 - Para efeito de cálculo do IPTU de imóvel urbano não edificado, fica definida a alíquota de 1% (um por cento) e a alíquota de 0,36% (trinta e seis décimos de percentual) para o imóvel urbano edificado a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel de acordo à planta genérica de valores

Art. 18 - Para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, exercício de 2026, será utilizado como base de cálculo o valor correspondente à 70% (setenta por cento) do valor venal apurado na forma prevista nesta lei.

Parágrafo Único. Sobre o percentual fixado no *caput* deste artigo, será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) do valor venal apurado, respectivamente, nos exercícios de 2027 e 2028.

Art. 19 - A correção monetária da base de cálculo do imóvel poderá ser reajustada anualmente pelo executivo por decreto, de acordo com o Fator de Conversão e Atualização Monetária – FCA, índice oficial do Município da Lapa.

Art. 20 - Para o exercício de 2026, os vencimentos e números de parcelas serão os constantes da notificação ou carnê de pagamento, a ser fixado pelo Executivo.

Art. 21 - O Executivo poderá baixar instruções, se necessárias, na execução da presente lei.

Art. 22 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do exercício seguinte à sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1313/1995.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Março de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





**ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01,
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Tabelas:

TABELA I	
Fator Localização do Terreno – FL	
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA	COEFICIENTE
Esquina – mais de uma frente	1,10
Meio da quadra - uma frente	1,00
Internos - em condomínio fechado	1,00
Encravado ou de Fundos	0,80

TABELA II	
Fator Topografia - FT	
TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano – nível do logradouro	1,00
Active mais de 10 % - acima do nível do logradouro	0,90
Declive mais de 10 % - abaixo do nível do logradouro	0,80
Irregular e/ou erosão	0,70

TABELA III	
Fator Pedologia - FP	
PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Firme / Normal	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos dois anteriores	0,60

TABELA IV	
Fator Gleba ou Dimensão – FG	
ÁREA DO TERRENO	COEFICIENTE
Até 4.000,00 m ²	1,00
No que exceder de 4.000,00 até 10.000,00 m ²	0,40
No que exceder de 10.000,00 até 20.000,00 m ²	0,35
No que exceder de 20.000,00 até 50.000,00 m ²	0,30
No que exceder 50.000,00 m ²	0,25





TABELA V	
DESCRIÇÃO	VALOR (m² da construção)
111- BARRACO RÚSTICO	181,06
112 - BARRACO SIMPLES	213,98
121 - ALVENARIA RUSTICO	592,56
122- ALVENARIA POPULAR	1102,83
123 - ALVENARIA SIMPLES	1497,87
124 - ALVENARIA MÉDIO	1991,67
125 - ALVENARIA SUPERIOR	2584,24
126 - ALVENARIA LUXO	3275,56
131 - MADEIRA RUSTICO	345,66
132 - MADEIRA POPULAR	724,24
133 - MADEIRA MÉDIO	1366,19
141 - APARTAMENTO ECONOMICO	1678,93
142 - APARTAMENTO SIMPLES SEM ELEVADOR	2469,02
143 - APARTAMENTO SIMPLES COM ELEVADOR	2765,3
144 - APARTAMENTO MÉDIO	3012,2
145 - APARTAMENTO SUPERIOR	3259,1
211 - ESCRITÓRIO ECONOMICO	1580,17
212 - ESCRITÓRIO SIMPLES SEM ELEVADOR	2370,25
213 - ESCRITÓRIO SIMPLES COM ELEVADOR	2666,54
214 - ESCRITÓRIO MÉDIO SEM ELEVADOR	3061,58
215 - ESCRITÓRIO MÉDIO COM ELEVADOR	3950,42
216 - ESCRITÓRIO SUPERIOR	4147,95
221 - LOJA ECONOMICO	790,08
222 - LOJA SIMPLES	1580,17
223 - LOJA MÉDIO	2765,3
224 - LOJA SUPERIOR	2781,76
311 - MULTIUSO ECONOMICO	1135,75
312 - MULTIUSO SIMPLES	1777,69
313 - MULTIUSO MÉDIO	2666,54
314 - MULTIUSO SUPERIOR	3028,66
411 - COBERTURA RUSTICO	98,76
412 - COBERTURA SIMPLES	312,74
413 - COBERTURA MÉDIO	411,5
414 - COBERTURA SUPERIOR	510,26
511 - GALPÃO SIMPLES	592,56
512 - GALPÃO MÉDIO	987,61
513 - GALPÃO SUPERIOR	1646,01

NOTA:





1. Nas ocupações mistas (residência/comércio e/ou serviços e/ou indústria), a classificação poderá ser feita por cada unidade ou agrupado por duas ou mais unidades, desde que os tipos de construções sejam equivalentes e classificados no mesmo valor por metro quadrado e iguais fatores para o cálculo.

TABELA VI	
Fator de Conservação da Edificação - FCE	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	COEFICIENTE
Excelente/ótimo	1,00
Boa	0,90
Regular	0,80
Ruim/Precária/Péssima	0,70

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Março de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





**ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01,
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Características predominantes da edificação, para seu enquadramento na Categoria da Edificação - CE, constante da tabela V do anexo I desta lei.

1 RESIDENCIAL
1.1 BARRACO
1.1.1 - Padrão Rústico Típicos de Favela ou ocupações irregulares, compostos geralmente por um cômodo, as vezes com banheiro. Construídos de forma improvisada com sobras de materiais de construção e outros, tais como papelão, lona, compensado de madeira ou similar, piso em terra batida e instalações hidráulicas e elétricas precárias, havendo até mesmo a possibilidade de não ter valor comercial
1.1.2 - Padrão Simples Típicos de Favela Típicos de Favela ou ocupações irregulares podendo ter mais de um cômodo e banheiro interno. Construídos com reaproveitamento de diversos tipos de materiais de construção ou, às vezes alvenaria sem revestimentos; piso cimentado ou atijolado; instalações hidráulicas e elétricas precárias.
1.2 ALVENARIA
1.2.1 - Padrão Rústico Construídos sem preocupação com projeto, aparentemente sem utilização de mão de obra qualificada ou acompanhamento de profissional habilitado. Associadas à autoconstrução, geralmente apresentam pé direito aquém dos usuais e deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos e desníveis, na maioria das vezes são térreas, construídas em alvenaria e normalmente sem





estrutura portante.

Cobertura em laje pré-moldada ou telhas em fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturado e sem forro. Fachadas desprovidas de revestimentos e áreas externas com pisos em terra batida ou cimentado rústico.

Caracterizam-se pelo uso apenas de materiais construtivos, de instalações e de acabamentos indispensáveis como:

Piso: cimentado ou cerâmica inferior.

Paredes: sem revestimentos internos ou externos.

Instalações hidráulicas: incompletas e com encanamentos aparentes.

Instalações elétricas: incompletas e com fiações expostas.

Esquadrias: madeira rústica e/ou ferro simples, sem pintura e geralmente reaproveitadas.

1.2.2 - Padrão Popular

Construídos por projetos de habitação com projeto arquitetônico, satisfazendo distribuição interna básica compostas geralmente de dois ou mais cômodos, cozinha e banheiro. Na maioria das vezes são térreas construídas em estrutura simples e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, total ou parcialmente revestida. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada por processo simples ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, podendo apresentar forros. Áreas externas em cimentado rústico ou revestidas com cerâmica simples ou similar. Fachadas normalmente com emboço ou reboco e pintura comum.

Piso: cimentado ou cerâmica simples

Paredes: pintura simples sobre emboço ou reboco, pintura impermeável ou





azulejo comum nas áreas molhadas, eventualmente até o teto.

Instalações hidráulicas: mínimas geralmente embutidas com aparelhos sanitários de louça comum e metais de modelo simples

Instalações elétricas: sumárias, em geral embutidas e com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas utilizando componentes comuns.

Esquadrias: madeira, alumínio com perfis econômicos e/ou ferro comum.

1.2.3 - Padrão Simples

Edificações térreas ou assobradas, podendo ser geminadas, inclusive de ambos os lados, satisfazendo a projeto arquitetônico simples, geralmente composta de sala, um ou mais dormitórios, banheiro cozinha, podendo dispor de dependências externas para serviços e estacionamento e cobertura simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto revestidas interna e externamente.

Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro. Áreas externas sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço (cal) ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas cerâmicas ou equivalentes.

Piso: cerâmica comum, taco, forração de carpete.

Paredes: pintura simples sobre emboço (cal) ou reboco, eventualmente azulejo até o teto nas áreas molhadas.

Forros: pintura sobre emboço (cal) ou reboco aplicados na própria laje; ou sobre madeira comum Instalações hidráulicas: embutidas e restritas aos componentes essenciais, dotadas de peça sanitárias comuns e metais de modelos simples.





Instalações elétricas: embutidas, com pontos de iluminação básicos, reduzido número de tomadas e utilizando componentes comuns.

Esquadrias: madeira, ferro e/ou alumínio de padrão popular.

1.2.4 - Padrão Médio

Edificações térreas ou assobradas, podendo ser isoladas ou geminadas de um dos lados, apresentando alguma preocupação com o projeto arquitetônico, principalmente no tocante aos revestimentos internos. Composta geralmente de sala, dois ou três dormitórios (eventualmente uma suíte), banheiro cozinha, podendo existir dependências para empregada e existência de abrigo ou garagem para um ou mais veículos. Estrutura mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.

Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro. Áreas externas com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica, podendo apresentar jardins.

Fachadas normalmente pintadas a látex sobre com reboco ou massa acrílica, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas, pintura especial ou equivalentes, na principal.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em série.

Piso: pedra comum, taco, assoalho, carpete, vinílico, cerâmica esmaltada.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso; azulejo até o teto nas áreas





molhadas.

Forros: pintura látex sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.

Instalações hidráulicas: completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, podendo dispor de aquecedor individual.

Instalações elétricas: completas e com alguns circuitos independentes, satisfazendo distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos pontos para telefone e televisão.

Esquadrias: portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.

1.2.5 - Padrão Superior

Edificações em geral isoladas, podendo ser térreas ou com mais pavimentos, construídas atendendo a projeto arquitetônico planejado no tocante à disposição interna dos ambientes e a detalhes personalizados nas fachadas. Compostas geralmente de sala para dois ou mais ambientes, três ou mais dormitórios (pelo menos uma suíte), banheiros, lavabo social, copa, cozinha, além de dependências de serviços completas e garagem para dois ou mais veículos. Estrutura mista, cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica.

Áreas externas ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira. Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa





qualidade, alguns fabricados sob encomenda tais como:

Piso: pedra comum, taco, assoalho, carpete, vinílico, cerâmica esmaltada.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso; azulejo até o teto nas áreas molhadas.

Forros: pintura látex sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.

Instalações hidráulicas: completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, podendo dispor de aquecedor individual.

Instalações elétricas: completas e com alguns circuitos independentes, satisfazendo distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos pontos para telefone e televisão.

Esquadrias: portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.

1.2.6 - Padrão Luxo

Edificações em terrenos de grandes proporções, totalmente isoladas, obedecendo a projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com funcionalidade e harmonia entre os materiais construtivos, assim como, com os detalhes dos acabamentos aplicados. Compostos normalmente de salas para três ambientes ou mais (estar, jantar, escritório, biblioteca, sala de inverno etc.), lavabo, sala de almoço, copa cozinha com despensa, quatro ou mais dormitórios (geralmente suítes) dependência para empregados e garagem para no mínimo três veículos. Áreas livres planejadas atendendo projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira. Estrutura completa de concreto





armado. Cobertura em laje impermeabilizada com produtos apropriados, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas cerâmicas, sobre estrutura de madeira. Áreas externas ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira. Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, alguns fabricados sob encomenda tais como:

Piso: mármore ou de granito, assoalhos, carpete de alta densidade.

Paredes: pintura acrílica sobre massa corrida, azulejos, fórmica, epóxi, tecidos, papel decorado, porcelanato ou equivalente.

Forros: pintura acrílica sobre massa corrida aplicada na própria laje ou gesso; madeira. Instalações hidráulicas: obedecendo a projeto específico, banheiros dotados de peças sanitárias e metais nobres, hidromassagem, aquecimento central.

Instalações elétricas: projetadas especialmente e utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, para pontos de usos diversos, inclusive tomadas para equipamentos domésticos, telefone, ar condicionado e equipamentos de segurança.

Esquadrias: madeira ou de alumínio com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais.

1.3 MADEIRA





1.3.1 - Padrão Rústico

Construídos sem preocupação com projeto, aparentemente sem utilização de mão de obra qualificada ou acompanhamento de profissional habilitado.

Associadas à autoconstrução, geralmente apresentam pé direito aquém dos usuais e deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos e desníveis, na maioria das vezes são térreas, construídas em com madeira reaproveitada.

Cobertura em telhas de fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturado e sem forro. Fachadas desprovidas de revestimentos ou pintura e áreas externas com pisos em terra batida ou cimentado rústico.

Caracterizam-se pelo uso apenas de materiais construtivos, de instalações e de acabamentos indispensáveis como:

Piso: cimentado ou cerâmica simples.

Paredes: sem revestimentos internos ou externos.

Instalações hidráulicas: incompletas e com encanamentos aparentes.

Instalações elétricas: incompletas e com fiações expostas.

Esquadrias: madeira rústica e/ou ferro simples, sem pintura e geralmente reaproveitadas.

1.3.2 - Padrão Simples

Construídos com alguma preocupação arquitetônica, utilização de mão de obra qualificada com pé direito dentro de padrões usuais, na maioria das vezes são térreas, construídas em com madeira de qualidade média e com aplicação de pintura externa protetiva.





Cobertura em telhas de fibrocimento ondulada sobre madeiramento estruturado e com forro. Fachadas com pintura simples e áreas externas com pisos cerâmicos simples ou cimentado rústico. Áreas molhadas como cozinha e banheiro geralmente em alvenaria e com azulejo em meia parede. Caracterizam-se pelo uso apenas de materiais construtivos, de instalações e de acabamentos indispensáveis como:

Piso: cimentado ou cerâmica simples

Paredes: pintura simples externa.

Instalações hidráulicas: completas e com encanamentos embutidos ou aparentes.

Instalações elétricas: completas e com fiações expostas ou embutida.

Esquadrias: ferro simples ou madeira, com ou sem pintura.

1.3.2 – Padrão Médio

Construídos com projeto arquitetônico preocupado principalmente com isolamentos térmicos e acústicos, utilização de mão de obra qualificada com pé direito dentro de padrões usuais, na maioria das vezes são térreas, construídas em com madeira de boa qualidade e com aplicação de pintura externa e interna.

Cobertura em telhas de barro sobre madeiramento estruturado e com forro.

Fachadas com pintura em verniz ou óleo e áreas externas com pisos cimentado e cerâmico. Áreas molhadas como cozinha e banheiro em alvenaria e com azulejo na parede. Possuem áreas de garagem ou áreas de serviços com cobertura e pisos cimentados ou cerâmicos.

Caracterizam-se pelo uso apenas de materiais construtivos, de instalações e de





acabamentos de melhor qualidade como:

Piso: interno de madeira ou cerâmica, externo cimentado e revestido ou pintado.

Paredes: pintura externa e interna, em verniz ou óleo.

Instalações hidráulicas: completas e com encanamentos não aparentes.

Instalações elétricas: completas e com fiações embutidas.

Esquadrias: portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.

1.4 APARTAMENTO

1.4.1 - Padrão Econômico

Edificação com dois ou mais pavimentos, sem elevador, executadas obedecendo à estrutura convencional e sem preocupação com o projeto arquitetônico, seja de fachada ou de funcionalidade. Hall de entrada e corredores com dimensões reduzidas e acabamentos simples, sem portaria e normalmente sem espaço para estacionamento, podendo, o térreo, apresentar destinações diversas, tais como pequenos salões comerciais, oficinas ou lojas. Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco.

Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem qualquer tipo de lazer ou áreas sociais de uso comum.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos essenciais e pelo





emprego de poucos acabamentos, tais como:

Piso: cerâmica simples, taco, forração ou até cimentado.

Paredes: pintura látex sobre emboço (cal) ou reboco, barra impermeável (pintura ou azulejos comuns) nas áreas molhadas.

Instalações hidráulicas: sumárias com número mínimo de pontos de água, banheiros dotados das peças sanitárias básicas, de modelo simples.

Instalações elétricas: sumárias e com poucos pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: ferro, venezianas de PVC ou de alumínio do tipo econômico.

1.4.2 - Padrão Simples sem elevador

Edificação com três ou mais pavimentos, não dotados elevador e satisfazendo, a projeto arquitetônico simples. Hall de entrada e corredores com dimensões reduzidas e acabamentos simples, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar outras destinações, tais como pequenos salões comerciais ou lojas. Eventualmente pode haver espaço para estacionamento contendo vagas de uso coletivo. Fachadas sem tratamentos especiais, podendo ter aplicações de pastilhas, cerâmica ou equivalente.

Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem qualquer tipo de lazer ou áreas sociais de uso comum.

Caracterizam-se pela utilização de acabamentos econômicos, porém de boa qualidade, tais como:





Piso: cerâmica simples, vinílico, taco ou forração.

Paredes: pintura látex sobre emboço, reboco ou gesso, barra de azulejos (eventualmente até o teto) nas áreas molhadas.

Instalações hidráulicas: sumárias com número mínimo de pontos de água, instalação somente de água fria; peças sanitárias básicas, de modelo simples.

Instalações elétricas: sumárias e com poucos pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: ferro; venezianas de PVC ou de alumínio do tipo comum.

1.4.3 - Padrão Simples com elevador

Edificação com três ou mais pavimentos, dotados de elevador (marca comum) e satisfazendo, a projeto arquitetônico simples. Hall de entrada e corredores com dimensões reduzidas e acabamentos simples, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar outras destinações, tais como pequenos salões comerciais ou lojas. Eventualmente pode haver espaço para estacionamento contendo vagas de uso coletivo. Fachadas sem tratamentos especiais, podendo ter aplicações de pastilhas, cerâmica ou equivalente.

Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem qualquer tipo de lazer ou áreas sociais de uso comum.

Caracterizam-se pela utilização de acabamentos econômicos, porém de boa qualidade, tais como:

Piso: cerâmica simples, vinílico, taco ou forração.





Paredes: pintura látex sobre emboço, reboco ou gesso, barra de azulejos (eventualmente até o teto) nas áreas molhadas.

Instalações hidráulicas: sumárias com número mínimo de pontos de água, instalação somente de água fria; peças sanitárias básicas, de modelo simples.

Instalações elétricas: sumárias e com poucos pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: ferro; venezianas de PVC ou de alumínio do tipo comum.

1.4.4 - Padrão Médio

Edificação com quatro ou mais pavimentos apresentando alguma preocupação com a forma e a funcionalidade arquitetônica, principalmente no tocante à distribuição interna das unidades, em geral, quatro ou mais por andar. Dotados de elevadores (sociais e de serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor. As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão médio e podem conter salão de festas e, eventualmente, quadras de esportes e piscinas, além de guarita. Fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicações de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes. Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, dois ou três dormitórios (podendo um deles ter banheiro privativo) e uma vaga de garagem por unidade, podendo possuir, também, sacada e dependências de empregada. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos de boa qualidade, porem padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

Piso: taco, carpete de madeira e acrílico, cerâmica, placas de granito.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, azulejos de padrão





comercial.

Instalações hidráulicas: completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, servidos por água fria, podendo dispor de aquecedor individual.

Instalações elétricas: completas e com alguns circuitos independentes satisfazendo distribuição básicas de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos pontos para telefone e televisão.

Esquadrias: caixilhos de ferro; venezianas de PVC ou de alumínio com dimensões padronizadas.

1.4.5 - Padrão Superior

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico com soluções planejados tanto na estética das fachadas como na distribuição interna dos apartamentos, em geral dois por andar ou menos. Dotados de dois ou mais elevadores (social e serviço), geralmente com acessos e circulação independentes. Hall social não necessariamente amplo, porém com revestimentos e elementos de decoração de bom padrão. Áreas internas com grandes afastamentos e jardins, podendo ou não conter área de lazer (salão de festas, quadras de esportes, piscinas etc.). Fachadas com pintura sobre massa corrida, massa texturizada ou cerâmica; eventualmente combinados com detalhes em granito ou material equivalente.

Unidades contendo sala para dois ou mais ambientes, três dormitórios, pelo menos uma suíte, cozinha, dois ou mais banheiros completos, dependências de serviço e duas ou mais vagas de estacionamento.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamento de bom padrão e qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:





Piso: assoalho, cerâmica esmaltada, carpete, placas de mármore ou de granito.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, cerâmica.

Instalações hidráulicas: completas com peças sanitárias e metais de boa qualidade; aquecimento central.

Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos especiais para equipamentos eletrodomésticos e instalações para antena de TV e telefone nas principais acomodações.

Esquadrias: caixilhos e venezianas de madeira ou alumínio.

2 COMERCIAL – SERVIÇO - INDUSTRIAL

2.1 ESCRITÓRIO

2.1.1 - Padrão Econômico

Edificações térreas ou com mais pavimentos, executadas obedecendo à estrutura convencional e sem preocupação com a funcionalidade ou o estilo arquitetônico. Não possuem elevador e normalmente não dispõem de espaço para estacionamento. Os andares usualmente são subdivididos em salas com dimensões reduzidas, geralmente dotadas de banheiros coletivos no andar, com instalações sumárias e com aparelhos sanitários básicos, de modelo simples. O térreo pode apresentar destinações diversas, tais como salões, oficinas ou lojas, sendo o acesso aos andares superiores feito através de escadas e corredores estreitos, geralmente sem portaria. Fachadas sem tratamento arquitetônico, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, combinados com caixilhos do tipo econômico, fabricados com material de qualidade inferior.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tanto nas áreas





privativas como nas de uso comum, tais como:

Pisos: cerâmica comum, taco, forração, caco de cerâmica ou até cimentado liso.

Paredes: pintura látex sobre emboço (cal) ou reboco, podendo dispor de pintura impermeável nas áreas molhadas e, eventualmente, nas áreas de circulação e escadarias.

Forros: pintura sobre emboço (cal) e reboco na própria laje.

Instalações elétricas: sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

2.1.2 - Padrão Simples sem elevador

Edificações com até quatro pavimentos, executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. Os andares, subdivididos em salas com dimensões reduzidas, possuem banheiros que podem ser privativos ou coletivos, contendo apenas instalações básicas e metais de modelos simples. Hall e corredores de larguras reduzidas, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar destinações diversas, tais como salões ou lojas. Normalmente com poucas vagas de estacionamento. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço (cal) ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples e vãos de pequenas dimensões.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior, tanto na área das unidades como nas de uso comuns e nas escadarias. Tais como:





Pisos: cerâmica comum, taco, vinílico ou forração.

Paredes: pintura látex comum sobre emboço ou reboco, com barra impermeável (cerâmica ou pintura) nas áreas molhadas, nas áreas comuns e escadarias.

Forros: pintura sobre emboço (cal) e reboco na própria laje ou sobre placas de gesso.

Instalações elétricas: sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

2.1.3 - Padrão Simples com elevador

Edificações com até quatro pavimentos, executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. Dotadas de elevador sendo os andares, subdivididos em salas com dimensões reduzidas, possuem banheiros que podem ser privativos ou coletivos, contendo apenas instalações básicas e metais de modelos simples. Hall e corredores de larguras reduzidas, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar destinações diversas, tais como salões ou lojas. Normalmente com poucas vagas de estacionamento. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço (cal) ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples e vãos de pequenas dimensões.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior, tanto na área das unidades como nas de uso comuns e nas escadarias. Tais como:

Pisos: cerâmica comum, taco, vinílico ou forração.





Paredes: pintura látex comum sobre emboço ou reboco, com barra impermeável (cerâmica ou pintura) nas áreas molhadas, nas áreas comuns e escadarias.

Forros: pintura sobre emboço (cal) e reboco na própria laje ou sobre placas de gesso.

Instalações elétricas: sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

2.1.4 - Padrão Médio sem elevador

Edifícios com quatro ou mais pavimentos, atendendo a projeto arquitetônico simples, compreendendo salas ou conjuntos de salas de dimensões médias, dotadas de banheiros privativos, inclusive copa. Geralmente com vaga privativa de estacionamento. Hall de entrada não necessariamente amplo, dotado de portaria e elementos decorativos simples. Áreas externas com recuos mínimos e em geral ajardinadas. Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar observando vãos de dimensões médias.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade simples, mas padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas, como nas de uso comum, tais como:

Pisos: cerâmica, ardósia, carpete ou similar, de padrão comercial.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, azulejos, pastilha cerâmica, ou similar nas áreas molhadas.

Forros: pintura sobre a própria laje com massa corrida ou gesso, podendo ocorrer





rebaixamento com painéis.

Instalações elétricas: distribuição básica, com pontos de luz e tomadas em quantidade satisfatória para permitir alguma flexibilização no uso dos espaços. Em geral não possuem sistema de ar condicionado central, sendo previsto local para a colocação de aparelho individual.

2.1.5 - Padrão Médio com elevador

Edifícios com quatro ou mais pavimentos, atendendo a projeto arquitetônico simples, dotada de elevadores, geralmente social e serviço. Compreendendo salas ou conjuntos de salas de dimensões médias, banheiros privativos, inclusive copa. Podendo haver vaga privativa de estacionamento. Hall de entrada não necessariamente amplo, dotado de portaria e elementos decorativos simples. Áreas externas com recuos mínimos e em geral ajardinadas. Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar observando vãos de dimensões médias.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade simples, mas padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas, como nas de uso comum, tais como:

Pisos: cerâmica, ardósia, carpete ou similar, de padrão comercial.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, azulejos, pastilha cerâmica, ou similar nas áreas molhadas.

Forros: pintura sobre a própria laje com massa corrida ou gesso, podendo ocorrer rebaixamento com painéis.

Instalações elétricas: distribuição básica, com pontos de luz e tomadas em





quantidade satisfatória para permitir alguma flexibilização no uso dos espaços. Em geral não possuem sistema de ar condicionado central, sendo previsto local para a colocação de aparelho individual.

2.1.6 - Padrão Superior

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico especial, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas de proporções médias. Hall social amplo e com elementos decorativos de qualidade, dotados de elevadores de padrão superior. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento por unidade e, eventualmente, também para visitantes.

Podendo existir áreas comuns com espaços para salas de reuniões, salão de festas e espaços para eventos.

Áreas externas, em geral, com tratamento paisagístico. Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica ou granito, massa texturizada; caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem de fachadas totalmente de vidro.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade, tanto nas áreas privativas, como nas de uso comum, tais como:

Pisos: carpete de alta resistência apropriado ao uso comercial, cerâmica, placas de mármore, granito ou similar.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso.

Forros: geralmente rebaixados com placas termo acústicas.

Instalações elétricas: sistema de distribuição dimensionada para uso diversificado





de pontos de luz e tomadas, com componentes de qualidade. Usualmente possuem sistema de ar condicionado central e a passagem de cabos e fios.

2.2 LOJA

2.2.1 - Padrão Econômico

Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até dez metros, geralmente de porta única e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmente vedados. Cobertura em telhas de barro, metálicas ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, sem forro. Fachadas sem revestimentos, podendo ser pintadas a látex sobre emboço ou reboco.

Caracterizam-se pela utilização apenas de materiais de acabamentos essenciais, tais como: Pisos: em geral concreto rústico; podendo ter revestimento comum nos banheiros.

Paredes: geralmente sem revestimentos ou pinturas sobre reboco, eventualmente pintura impermeável nos banheiros.

Forros: geralmente rebaixados com placas termo acústicas.

Instalações hidráulicas: sumárias, dotado de aparelhos sanitários simples.

Instalações elétricas: mínimas com poucos pontos de luz e tomadas, podendo apresentar fiações aparentes.

Esquadrias: madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade.

2.2.2 - Padrão Simples

Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até dez





metros, geralmente com espaço para vitrine ou similar em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto. Coberturas de telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço (cal) ou reboco, ou sem revestimentos.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

Pisos: concreto, eventualmente estruturado, podendo ter revestimento de cerâmica comum ou caco de cerâmica.

Paredes: pintura a látex, podendo apresentar barras impermeáveis e azulejos comuns nos banheiros.

Instalações hidráulicas: simples e dotadas apenas dos equipamentos básicos.

Instalações elétricas: econômicas.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

2.2.3 - Padrão Médio

Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superior a dez metros, com espaço para vitrine ou similar, geralmente conta com área para banheiro, copa ou vestiário, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local.

Podem ser considerados como lojas médias lojas no interior de shopping centers e galerias comerciais desde que respeitem as características arquitetônicas e decorativas do empreendimento, mesmo sendo lojas de dimensões menores.

Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com





tratamento arquitetônico simples, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais.

Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos econômicos, tais como:

Pisos: concreto estruturado nas áreas dos galpões; cerâmica, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.

Paredes: pintura a látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável ou azulejo nos banheiros.

Instalações hidráulicas: completas, com louça sanitária e metais comuns.

Instalações elétricas: completas, com distribuição em circuitos independentes, podendo existir área técnica para ar condicionado

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

2.2.4 – Padrão Superior

Com um pavimento ou mais, pé-direito elevado e vãos de grandes proporções, utilizando estruturas especiais metálicas, de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico, utilizando painéis de vidro, pintura a látex, revestimento cerâmico ou outros materiais. Áreas externas com tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias como vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos especiais, tais como:

Pisos: concreto estruturado e com revestimentos especiais nas áreas dos galpões;





cerâmico, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.

Paredes: pintura com tintas especiais, resinas ou acrílicas ou cerâmicas aparentes.

Instalações hidráulicas: completas e de boa qualidade.

Instalações elétricas: completas, com componentes de boa qualidade, distribuídas em circuitos projetados especialmente, incluindo cabines de força; instalações suplementares para combate a incêndio, ar condicionado central nas áreas administrativas, dentre outros.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo a um projeto específico.

3 MULTIUSO

3.1 COMÉRCIO/RESIDÊNCIA

3.1.1 Padrão Econômico

A finalidade de uso é obrigatoriamente residencial e comercial, são edificações que na maioria das vezes são térreas ou com no máximo dois pavimentos. Em geral, sem preocupação com funcionalidade e estilo arquitetônico, alvenaria com características de autoconstrução, geralmente apresentam pé direito aquém dos usuais e deficiências construtivas evidentes. A separação da área comercial da residencial é feita por apenas uma parede ou escada, não possuem elevador e não dispõem de espaço para estacionamento.

Cobertura em laje pré-moldada ou telhas em fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturado e sem forro. Fachadas desprovidas de revestimentos e áreas externas com pisos em terra batida ou cimento rústico.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tanto nas áreas privativas





como nas de uso comum, tais como:

Pisos: cerâmica comum, taco, forração, caco de cerâmica ou até cimentado liso.

Paredes: pintura látex sobre emboço ou reboco, podendo dispor de barra impermeável nas áreas molhadas e, eventualmente, nas áreas de circulação e escadarias.

Forros: pintura sobre emboço e reboco na própria laje.

Instalações elétricas: sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: madeira rústica e/ou ferro simples, sem pintura e geralmente reaproveitadas.

3.1.2 Padrão Simples

A finalidade de uso é obrigatoriamente residencial e comercial, são edificações térreas ou assobradas, com até dois pavimentos. Tem preocupação com o projeto arquitetônico e acesso exclusivo da área comercial para residencial. As áreas comerciais geralmente são subdivididas em salas com dimensões reduzidas, possuem banheiros que podem ser privativos ou coletivos, contendo apenas instalações básicas e metais de modelos simples. As áreas residências são divididas satisfazendo distribuição interna básica compostas geralmente de dois ou mais cômodos, cozinha e banheiro.

Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior, tanto na área das unidades como nas de uso comuns e nas escadarias. Tais como:





Pisos: cerâmica comum, taco, vinílico ou forração.

Paredes: pintura látex comum sobre emboço ou reboco, com barra impermeável (cerâmica ou pintura) nas áreas molhadas, nas áreas comuns e escadarias.

Forros: pintura sobre emboço e reboco na própria laje ou sobre placas de gesso.

Instalações elétricas: sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.

Esquadrias: madeira, ferro e/ou alumínio de padrão popular.

3.1.3 Padrão Médio

A finalidade de uso é obrigatoriamente residencial e comercial, com dois ou mais pavimentos, atendendo a projeto arquitetônico simples, principalmente no tocante aos revestimentos internos. A área comercial é constituída de sala ou conjuntos de salas de dimensões médias, dotadas de banheiros privativos, podendo ou não conter copa.

A área residencial é composta geralmente de sala, dois ou três dormitórios (eventualmente uma suíte), banheiro cozinha, dependências para empregada. Acessos individuais às residências, apresentando corredores e áreas com maior ventilação, normalmente apresentam vagas de estacionamento em número reduzido.

Áreas externas com recuos mínimos e em geral ajardinadas. Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar observando vãos de dimensões médias.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas, como nas de uso comum, tais como:





Piso: pedra comum, taco, assoalho, carpete, vinílico, cerâmica esmaltada.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso; azulejo até o teto nas áreas molhadas.

Forros: pintura látex sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira

Instalações hidráulicas: completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, podendo dispor de aquecedor individual.

Instalações elétricas: completas e com alguns circuitos independentes, satisfazendo distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos pontos para telefone e televisão.

Esquadrias: portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.

3.1.4 Padrão Superior

A finalidade de uso é obrigatoriamente residencial e comercial, com dois ou mais pavimentos, atendendo a projeto arquitetônico especial, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções médias e detalhes personalizados nas fachadas. Áreas externas com tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras.

A área comercial é constituída de sala ou conjuntos de salas de dimensões médias a grandes, dotadas de banheiros privativos, podendo ou não conter copa.

A área residencial é composta por uma ou mais unidades de tamanho médio, geralmente com sala, dois ou três dormitórios (eventualmente uma suíte), banheiro





cozinha, dependências para empregada. Acessos individuais às residências, apresentando corredores e áreas com maior ventilação, normalmente apresentam vagas de garagem individual e contam com estacionamento coletivo.

Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade, tanto nas áreas privativas, como nas de uso comum, tais como:

Pisos: carpete de alta resistência apropriado ao uso comercial, cerâmica, placas de mármore, granito ou similar.

Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso.

Forros: geralmente rebaixados com placas termo acústicas.

Instalações elétricas: sistema de distribuição dimensionada para uso diversificado de pontos de luz e tomadas, com componentes de qualidade. Usualmente possuem sistema de ar condicionado central e a passagem de cabos e fios geralmente são feitas por pisos elevados.

Esquadrias: portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.





4 COBERTURA - GARAGEM

INDUSTRIAL / SERVIÇOS

5 - BARRACÃO ou GALPÃO

5.1.1 Barracão ou Galpão Simples

Com um pavimento, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até dez metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto. Coberturas de telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro.

Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos.

Caracteriza-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

Pisos: concreto, eventualmente estruturado, podendo ter revestimento de cerâmica comum ou caco de cerâmica.

Paredes: pintura a látex podendo apresentar barras impermeáveis e azulejos comuns nos banheiros.

Instalações hidráulicas: simples e dotadas apenas dos equipamentos básicos.

Instalações elétricas: econômicas.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

5.1.2 Barracão ou Galpão Médio





Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superior a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais. Pode haver dependências acessórias como vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras.

Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples podendo ter partes ajardinadas.

Caracteriza-se pela aplicação de materiais de acabamentos econômicos, tais como:

Pisos: concreto estruturado nas áreas dos galpões; cerâmica, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.

Paredes: pintura a látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável ou azulejo nos banheiros.

Instalações hidráulicas: completas, com louça sanitária e metais comuns.

Instalações elétricas: completas, com distribuição em circuitos independentes.

Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio.

5.1.3 Barracão ou Galpão Superior

Com um pavimento ou mais, pé-direito elevado e vãos de grandes proporções, utilizando estruturas especiais metálicas, de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico, utilizando painéis de vidro, pintura a látex, revestimento cerâmico ou outros materiais.





Áreas externas com tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras.

Caracteriza-se pela aplicação de materiais de acabamentos especiais nas áreas, tais como: Pisos: concreto estruturado e com revestimentos especiais nas áreas dos galpões; cerâmico, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.

Paredes: pintura com tintas especiais, resinas ou acrílicas ou cerâmicas aparentes.

Instalações hidráulicas: completas e de boa qualidade.

Instalações elétricas: completas, com componentes de boa qualidade, distribuídas em circuitos projetados especialmente, incluindo cabines de força; instalações suplementares para combate a incêndio, ar condicionado central nas áreas administrativas, dentre outros. Esquadrias: madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo a um projeto específico.



Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Março de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



**ANEXO III - PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01,
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Id_Face de Quadra	Valor (R\$)	Distrito	Setor	Quadra	Cod. Lograd ouro	Nome Logradouro
01_01_001_12	512,42	01	01	001	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_001_45	512,42	01	01	001	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_001_58	598,04	01	01	001	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_01_001_66	512,42	01	01	001	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_002_12	512,42	01	01	002	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_002_142	512,42	01	01	002	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_002_45	512,42	01	01	002	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_002_58	598,04	01	01	002	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_01_003_12	512,42	01	01	003	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_003_142	512,42	01	01	003	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_003_151	512,42	01	01	003	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_003_45	512,42	01	01	003	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_004_11	512,42	01	01	004	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_01_004_12	512,42	01	01	004	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_004_151	512,42	01	01	004	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_004_45	512,42	01	01	004	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_005_11	512,42	01	01	005	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_01_005_12	512,42	01	01	005	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_005_45	512,42	01	01	005	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_005_50	512,42	01	01	005	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_01_006_102	512,42	01	01	006	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_006_12	512,42	01	01	006	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_006_45	512,42	01	01	006	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_006_50	512,42	01	01	006	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_01_007_102	512,42	01	01	007	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_007_12	598,04	01	01	007	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_007_45	598,04	01	01	007	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_007_76	598,04	01	01	007	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_01_008_1	598,04	01	01	008	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_01_008_12	598,04	01	01	008	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_008_45	598,04	01	01	008	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_008_76	598,04	01	01	008	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_01_009_1	598,04	01	01	009	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_01_009_12	598,04	01	01	009	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_009_133	598,04	01	01	009	133	RUA RUI BARBOSA
01_01_009_45	598,04	01	01	009	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_010_12	598,04	01	01	010	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_010_133	598,04	01	01	010	133	RUA RUI BARBOSA
01_01_010_2	598,04	01	01	010	2	RUA DR. ANTONIO CARDOSO DE GUSMAO
01_01_010_45	598,04	01	01	010	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_011_12	512,42	01	01	011	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO





01_01_011_155	512,42	01	01	011	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_01_011_58	512,42	01	01	011	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_01_011_66	512,42	01	01	011	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_012_0	512,42	01	01	012	0	
01_01_012_12	512,42	01	01	012	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_012_142	512,42	01	01	012	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_012_58	512,42	01	01	012	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_01_013_0	512,42	01	01	013	0	
01_01_013_12	512,42	01	01	013	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_013_142	512,42	01	01	013	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_013_151	512,42	01	01	013	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_014_0	512,42	01	01	014	0	
01_01_014_12	512,42	01	01	014	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_014_145	512,42	01	01	014	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_014_151	512,42	01	01	014	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_015_12	512,42	01	01	015	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_015_145	512,42	01	01	015	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_015_33	512,42	01	01	015	33	ALAMEDA DAVID CARNEIRO
01_01_015_50	512,42	01	01	015	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_01_016_102	512,42	01	01	016	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_016_12	512,42	01	01	016	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_016_33	512,42	01	01	016	33	ALAMEDA DAVID CARNEIRO
01_01_016_50	512,42	01	01	016	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_01_017_102	512,42	01	01	017	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_017_12	598,04	01	01	017	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_017_124	598,04	01	01	017	124	RUA PEDRO MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_017_25	598,04	01	01	017	25	RUA CEL. JOAO ANTONIO RAMALHO
01_01_018_1	598,04	01	01	018	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_01_018_12	598,04	01	01	018	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_018_124	598,04	01	01	018	124	RUA PEDRO MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_018_25	598,04	01	01	018	25	RUA CEL. JOAO ANTONIO RAMALHO
01_01_019_1	598,04	01	01	019	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_01_019_12	598,04	01	01	019	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_019_133	598,04	01	01	019	133	RUA RUI BARBOSA
01_01_019_25	598,04	01	01	019	25	RUA CEL. JOAO ANTONIO RAMALHO
01_01_020_12	598,04	01	01	020	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_01_020_133	598,04	01	01	020	133	RUA RUI BARBOSA
01_01_020_162	512,42	01	01	020	162	RUA XV DE NOVENBRO
01_01_020_55	512,42	01	01	020	55	RUA FRANCISCO VIDAL
01_01_020_60	598,04	01	01	020	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_021_1	598,04	01	01	021	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_01_021_162	598,04	01	01	021	162	RUA XV DE NOVENBRO
01_01_021_25	598,04	01	01	021	25	RUA CEL. JOAO ANTONIO RAMALHO
01_01_021_60	598,04	01	01	021	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_022_1	598,04	01	01	022	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_01_022_162	598,04	01	01	022	162	RUA XV DE NOVENBRO
01_01_022_25	598,04	01	01	022	25	RUA CEL. JOAO ANTONIO RAMALHO
01_01_022_92	598,04	01	01	022	92	RUA MONSENHOR LAMARTINE





01_01_023_162	598,04	01	01	023	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_023_25	598,04	01	01	023	25	RUA CEL. JOAO ANTONIO RAMALHO
01_01_023_81	598,04	01	01	023	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_023_92	598,04	01	01	023	92	RUA MONSENHOR LAMARTINE
01_01_024_102	598,04	01	01	024	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_024_162	598,04	01	01	024	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_024_25	598,04	01	01	024	25	RUA CEL. JOAO ANTONIO RAMALHO
01_01_024_81	598,04	01	01	024	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_025_102	598,04	01	01	025	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_025_145	512,42	01	01	025	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_025_162	598,04	01	01	025	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_025_33	512,42	01	01	025	33	ALAMEDA DAVID CARNEIRO
01_01_026_0	512,42	01	01	026	0	
01_01_026_145	512,42	01	01	026	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_026_151	512,42	01	01	026	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_026_162	512,42	01	01	026	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_027_0	512,42	01	01	027	0	
01_01_027_142	512,42	01	01	027	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_027_151	512,42	01	01	027	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_027_162	512,42	01	01	027	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_028_0	512,42	01	01	028	0	
01_01_028_142	512,42	01	01	028	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_028_162	512,42	01	01	028	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_028_20657	512,42	01	01	028	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_029_0	512,42	01	01	029	0	
01_01_029_120	512,42	01	01	029	120	PRAÇA GAL. CARNEIRO
01_01_029_20657	512,42	01	01	029	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_029_23	512,42	01	01	029	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_030_155	512,42	01	01	030	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_01_030_22	598,04	01	01	030	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_030_23	512,42	01	01	030	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_030_66	598,04	01	01	030	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_031_155	598,04	01	01	031	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_01_031_22	598,04	01	01	031	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_031_47	598,04	01	01	031	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_031_66	598,04	01	01	031	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_032_155	598,04	01	01	032	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_01_032_22	598,04	01	01	032	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_032_29	598,04	01	01	032	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_032_47	598,04	01	01	032	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_033_149	598,04	01	01	033	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_033_22	598,04	01	01	033	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_033_29	598,04	01	01	033	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_033_47	598,04	01	01	033	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_034_149	598,04	01	01	034	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_034_22	598,04	01	01	034	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_034_47	598,04	01	01	034	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_034_66	598,04	01	01	034	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_035_149	598,04	01	01	035	149	RUA TREZE DE MAIO





01_01_035_22	598,04	01	01	035	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_035_23	598,04	01	01	035	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_035_66	598,04	01	01	035	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_036_149	598,04	01	01	036	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_036_20657	598,04	01	01	036	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_036_22	512,42	01	01	036	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_036_23	598,04	01	01	036	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_037_142	512,42	01	01	037	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_037_149	598,04	01	01	037	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_037_162	512,42	01	01	037	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_037_20657	598,04	01	01	037	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_038_10000	512,42	01	01	038	10000	TRAVESSA FRANCISCO BRITO DE LACERDA
01_01_038_149	598,04	01	01	038	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_038_151	598,04	01	01	038	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_038_162	512,42	01	01	038	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_039_132	266,9	01	01	039	132	RUA DA FONTE
01_01_039_145	512,42	01	01	039	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_039_151	512,42	01	01	039	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_039_162	512,42	01	01	039	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_040_132	266,9	01	01	040	132	RUA DA FONTE
01_01_040_145	266,9	01	01	040	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_040_149	266,9	01	01	040	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_040_151	598,04	01	01	040	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_041_102	266,9	01	01	041	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_041_134	598,04	01	01	041	134	RUA SABOIA CORTES
01_01_041_145	598,04	01	01	041	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_041_162	598,04	01	01	041	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_042_145	266,9	01	01	042	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_042_149	266,9	01	01	042	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_042_151	266,9	01	01	042	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_042_56	266,9	01	01	042	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_043_102	266,9	01	01	043	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_043_134	266,9	01	01	043	134	RUA SABOIA CORTES
01_01_043_162	598,04	01	01	043	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_043_81	266,9	01	01	043	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_044_134	266,9	01	01	044	134	RUA SABOIA CORTES
01_01_044_162	598,04	01	01	044	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_044_60	598,04	01	01	044	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_044_81	266,9	01	01	044	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_045_115	213,53	01	01	045	115	RUA PEDRO SOARES DE SIQUEIRA
01_01_045_162	512,42	01	01	045	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_045_55	117,33	01	01	045	55	RUA FRANCISCO VIDAL
01_01_045_60	598,04	01	01	045	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_046_134	266,9	01	01	046	134	RUA SABOIA CORTES
01_01_046_149	266,9	01	01	046	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_046_60	598,04	01	01	046	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_046_81	266,9	01	01	046	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_047_102	266,9	01	01	047	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO





01_01_047_134	266,9	01	01	047	134	RUA SABOIA CORTES
01_01_047_149	266,9	01	01	047	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_047_81	266,9	01	01	047	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_048_102	266,9	01	01	048	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_048_125	266,9	01	01	048	125	RUA PRESIDENTE FARIAS
01_01_048_134	266,9	01	01	048	134	RUA SABOIA CORTES
01_01_048_149	266,9	01	01	048	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_049_125	266,9	01	01	049	125	RUA PRESIDENTE FARIAS
01_01_049_134	266,9	01	01	049	134	RUA SABOIA CORTES
01_01_049_145	266,9	01	01	049	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_049_149	266,9	01	01	049	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_050_215	149,56	01	01	050	215	RUA ALFREDO MURBACH
01_01_050_217	149,56	01	01	050	217	RUA VER. LISANDRO AMADEU DE ANDRADE
01_01_050_60	320,29	01	01	050	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_050_82	149,56	01	01	050	82	RUA JOSE MAURER
01_01_050_82	149,56	01	01	050	82	RUA JOSE MAURER
01_01_051_142	598,04	01	01	051	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_051_149	598,04	01	01	051	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_051_151	266,9	01	01	051	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_051_56	598,04	01	01	051	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_052_142	598,04	01	01	052	142	RUA SETE DE SETEMBRO
01_01_052_149	598,04	01	01	052	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_052_20657	598,04	01	01	052	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_052_46	598,04	01	01	052	46	RUA DUCA LACERDA
01_01_053_149	598,04	01	01	053	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_053_20657	598,04	01	01	053	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_053_23	598,04	01	01	053	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_053_56	598,04	01	01	053	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_054_149	598,04	01	01	054	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_054_23	598,04	01	01	054	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_054_56	598,04	01	01	054	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_054_66	598,04	01	01	054	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_055_149	598,04	01	01	055	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_055_47	598,04	01	01	055	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_055_56	598,04	01	01	055	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_055_66	598,04	01	01	055	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_056_139	598,04	01	01	056	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_056_139	598,04	01	01	056	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_056_149	598,04	01	01	056	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_056_47	598,04	01	01	056	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_056_47	598,04	01	01	056	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_056_56	598,04	01	01	056	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_057_139	598,04	01	01	057	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_057_47	598,04	01	01	057	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_057_56	598,04	01	01	057	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_057_66	598,04	01	01	057	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_058_139	598,04	01	01	058	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_058_23	598,04	01	01	058	23	RUA EDUARDO CORREA





01_01_058_56	598,04	01	01	058	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_058_66	598,04	01	01	058	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_059_139	598,04	01	01	059	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_059_20657	598,04	01	01	059	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_059_23	598,04	01	01	059	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_059_56	598,04	01	01	059	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_060_139	598,04	01	01	060	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_060_151	598,04	01	01	060	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_060_20657	598,04	01	01	060	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_060_56	598,04	01	01	060	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_061_139	266,9	01	01	061	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_061_145	266,9	01	01	061	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_061_151	266,9	01	01	061	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_061_56	266,9	01	01	061	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_062_125	266,9	01	01	062	125	RUA PRESIDENTE FARIAS
01_01_062_145	266,9	01	01	062	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_062_149	266,9	01	01	062	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_062_56	266,9	01	01	062	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_063_102	266,9	01	01	063	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_063_125	266,9	01	01	063	125	RUA PRESIDENTE FARIAS
01_01_063_149	266,9	01	01	063	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_063_56	266,9	01	01	063	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_064_102	266,9	01	01	064	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_064_149	266,9	01	01	064	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_064_77	266,9	01	01	064	77	RUA JOAQUIM SIQUEIRA
01_01_064_81	266,9	01	01	064	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_065_149	266,9	01	01	065	149	RUA TREZE DE MAIO
01_01_065_60	598,04	01	01	065	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_065_77	266,9	01	01	065	77	RUA JOAQUIM SIQUEIRA
01_01_065_81	266,9	01	01	065	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_066_139	266,9	01	01	066	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_066_56	266,9	01	01	066	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_066_60	598,04	01	01	066	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_066_81	266,9	01	01	066	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_067_102	266,9	01	01	067	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_067_139	266,9	01	01	067	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_067_56	266,9	01	01	067	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_067_81	266,9	01	01	067	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_068_102	266,9	01	01	068	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_068_125	266,9	01	01	068	125	RUA PRESIDENTE FARIAS
01_01_068_139	266,9	01	01	068	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_068_56	266,9	01	01	068	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_069_125	266,9	01	01	069	125	RUA PRESIDENTE FARIAS
01_01_069_139	266,9	01	01	069	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_069_145	266,9	01	01	069	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_069_56	266,9	01	01	069	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_070_139	598,04	01	01	070	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_070_151	598,04	01	01	070	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_070_23	213,53	01	01	070	23	RUA EDUARDO CORREA





01_01_070_23	213,53	01	01	070	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_070_23	598,04	01	01	070	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_071_0	117,33	01	01	071	0	
01_01_071_15	117,33	01	01	071	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_071_291	117,33	01	01	071	291	RUA PEDRO PASSOS LEONI
01_01_071_73	117,33	01	01	071	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_072_0	117,33	01	01	072	0	
01_01_072_15	117,33	01	01	072	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_072_291	117,33	01	01	072	291	RUA PEDRO PASSOS LEONI
01_01_073_23	117,33	01	01	073	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_073_230	213,53	01	01	073	230	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
01_01_073_73	117,33	01	01	073	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_074_139	598,04	01	01	074	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_074_47	320,29	01	01	074	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_074_66	117,33	01	01	074	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_074_85	320,29	01	01	074	85	RUA LEONCIO CORREIA
01_01_075_139	598,04	01	01	075	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_075_29	320,29	01	01	075	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_075_47	320,29	01	01	075	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_075_85	117,33	01	01	075	85	RUA LEONCIO CORREIA
01_01_076_0	117,33	01	01	076	0	
01_01_076_29	320,29	01	01	076	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_076_47	320,29	01	01	076	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_076_85	117,33	01	01	076	85	RUA LEONCIO CORREIA
01_01_077_0	117,33	01	01	077	0	
01_01_077_47	320,29	01	01	077	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_077_66	117,33	01	01	077	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_077_85	117,33	01	01	077	85	RUA LEONCIO CORREIA
01_01_078_0	117,33	01	01	078	0	
01_01_078_100	213,53	01	01	078	100	RUA NOEL ROSA
01_01_078_26913	117,33	01	01	078	26913	RUA FRANCISCO ALVES
01_01_078_47	117,33	01	01	078	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_079_0	117,33	01	01	079	0	
01_01_079_100	213,53	01	01	079	100	RUA NOEL ROSA
01_01_079_29	320,29	01	01	079	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_079_68	117,33	01	01	079	68	RUA INDALECIO RODRIGUES
01_01_080_100	117,33	01	01	080	100	RUA NOEL ROSA
01_01_080_29	117,33	01	01	080	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_080_68	117,33	01	01	080	68	RUA INDALECIO RODRIGUES
01_01_080_8	117,33	01	01	080	8	RUA ARI BARROSO
01_01_081_100	213,53	01	01	081	100	RUA NOEL ROSA
01_01_081_26913	117,33	01	01	081	26913	RUA FRANCISCO ALVES
01_01_081_29	117,33	01	01	081	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_081_8	117,33	01	01	081	8	RUA ARI BARROSO
01_01_082_100	213,53	01	01	082	100	RUA NOEL ROSA
01_01_082_20	117,33	01	01	082	20	RUA CARMEM MIRANDA
01_01_082_26913	117,33	01	01	082	26913	RUA FRANCISCO ALVES
01_01_082_29	117,33	01	01	082	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO





01_01_083_0	117,33	01	01	083	0	
01_01_083_100	117,33	01	01	083	100	RUA NOEL ROSA
01_01_083_20	117,33	01	01	083	20	RUA CARMEM MIRANDA
01_01_083_29	117,33	01	01	083	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_083_29	117,33	01	01	083	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_084_100	117,33	01	01	084	100	RUA NOEL ROSA
01_01_084_15	117,33	01	01	084	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_084_26913	213,53	01	01	084	26913	RUA FRANCISCO ALVES
01_01_084_47	117,33	01	01	084	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_085_0	117,33	01	01	085	0	
01_01_085_0	117,33	01	01	085	0	
01_01_085_15	117,33	01	01	085	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_085_15	117,33	01	01	085	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_085_29	117,33	01	01	085	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_01_085_47	117,33	01	01	085	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_085_47	117,33	01	01	085	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_085_47	117,33	01	01	085	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_086_56	149,56	01	01	086	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_086_57	149,56	01	01	086	57	RUA FLORIANO MELHEN ZARUR
01_01_086_57	149,56	01	01	086	57	RUA FLORIANO MELHEN ZARUR
01_01_086_60	598,04	01	01	086	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_087_42	149,56	01	01	087	42	RUA DOS IMIGRANTES
01_01_087_57	149,56	01	01	087	57	RUA FLORIANO MELHEN ZARUR
01_01_087_60	320,29	01	01	087	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_087_82	149,56	01	01	087	82	RUA JOSE MAURER
01_01_088_221	149,56	01	01	088	221	RUA BORTOLO SERA
01_01_088_227	149,56	01	01	088	227	RUA JOSE LECK
01_01_088_60	320,29	01	01	088	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_088_82	149,56	01	01	088	82	RUA JOSE MAURER
01_01_089_0	320,29	01	01	089	0	
01_01_089_217	149,56	01	01	089	217	RUA VER. LISANDRO AMADEU DE ANDRADE
01_01_089_227	149,56	01	01	089	227	RUA JOSE LECK
01_01_089_82	149,56	01	01	089	82	RUA JOSE MAURER
01_01_091_0	117,33	01	01	091	0	
01_01_091_2	598,04	01	01	091	2	RUA DR. ANTONIO CARDOSO DE GUSMAO
01_01_091_45	117,33	01	01	091	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_091_45	117,33	01	01	091	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_091_45	117,33	01	01	091	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_091_64	427,03	01	01	091	64	RUA GUSTAVO KUSS
01_01_092_120	512,42	01	01	092	120	PRAÇA GAL. CARNEIRO
01_01_092_20657	512,42	01	01	092	20657	RUA MAJOR DINIZ
01_01_092_22	512,42	01	01	092	22	RUA CEL. DULCIDIO PEREIRA
01_01_092_23	512,42	01	01	092	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_093_0	117,33	01	01	093	0	
01_01_093_64	149,56	01	01	093	64	RUA GUSTAVO KUSS
01_01_096_56	266,9	01	01	096	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_096_60	598,04	01	01	096	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_096_77	266,9	01	01	096	77	RUA JOAQUIM SIQUEIRA





01_01_096_81	266,9	01	01	096	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_097_102	266,9	01	01	097	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_01_097_56	266,9	01	01	097	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_097_77	266,9	01	01	097	77	RUA JOAQUIM SIQUEIRA
01_01_097_81	266,9	01	01	097	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_098_0	149,56	01	01	098	0	
01_01_098_115	213,53	01	01	098	115	RUA PEDRO SOARES DE SIQUEIRA
01_01_098_192	149,56	01	01	098	192	TRAVESSA DA AMIZADE
01_01_098_55	117,33	01	01	098	55	RUA FRANCISCO VIDAL
01_01_098_56	149,56	01	01	098	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_098_56	149,56	01	01	098	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_098_56	149,56	01	01	098	56	RUA FREDERICO VIRMOND
01_01_098_60	598,04	01	01	098	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_099_221	149,56	01	01	099	221	RUA BORTOLO SERA
01_01_099_42	149,56	01	01	099	42	RUA DOS IMIGRANTES
01_01_099_60	320,29	01	01	099	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_099_82	149,56	01	01	099	82	RUA JOSE MAURER
01_01_100_0	117,33	01	01	100	0	
01_01_100_0	117,33	01	01	100	0	
01_01_100_0	117,33	01	01	100	0	
01_01_100_15	117,33	01	01	100	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_100_15	117,33	01	01	100	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_100_15	117,33	01	01	100	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_100_15	117,33	01	01	100	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_100_15	117,33	01	01	100	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_100_15	117,33	01	01	100	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_100_191	117,33	01	01	100	191	RUA HELENA TEIXEIRA FABIENSKI
01_01_100_191	117,33	01	01	100	191	RUA HELENA TEIXEIRA FABIENSKI
01_01_101_0	213,53	01	01	101	0	
01_01_101_55	117,33	01	01	101	55	RUA FRANCISCO VIDAL
01_01_101_57	149,56	01	01	101	57	RUA FLORIANO MELHEN ZARUR
01_01_102_108	117,33	01	01	102	108	RUA NOEL BRAZ FELIZARDO
01_01_102_139	598,04	01	01	102	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_102_23	213,53	01	01	102	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_102_66	117,33	01	01	102	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_103_0	117,33	01	01	103	0	
01_01_103_230	117,33	01	01	103	230	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
01_01_103_66	117,33	01	01	103	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_103_85	117,33	01	01	103	85	RUA LEONCIO CORREIA
01_01_104_221	149,56	01	01	104	221	RUA BORTOLO SERA
01_01_104_63	117,33	01	01	104	63	RUA GUILHERME J. MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_105_0	117,33	01	01	105	0	
01_01_105_0	117,33	01	01	105	0	
01_01_105_221	117,33	01	01	105	221	RUA BORTOLO SERA
01_01_105_221	117,33	01	01	105	221	RUA BORTOLO SERA
01_01_105_63	117,33	01	01	105	63	RUA GUILHERME J. MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_105_75	117,33	01	01	105	75	RUA JOAQUIM FERREIRA DO





						AMARAL
01_01_105_75	117,33	01	01	105	75	RUA JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL
01_01_106_75	117,33	01	01	106	75	RUA JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL
01_01_106_75	117,33	01	01	106	75	RUA JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL
01_01_107_0	117,33	01	01	107	0	
01_01_107_0	213,53	01	01	107	0	
01_01_107_162	149,56	01	01	107	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_107_162	149,56	01	01	107	162	RUA XV DE NOVEMBRO
01_01_107_2	117,33	01	01	107	2	RUA DR. ANTONIO CARDOSO DE GUSMAO
01_01_107_45	117,33	01	01	107	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_107_45	117,33	01	01	107	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_107_45	117,33	01	01	107	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_01_107_55	117,33	01	01	107	55	RUA FRANCISCO VIDAL
01_01_108_55	117,33	01	01	108	55	RUA FRANCISCO VIDAL
01_01_109_57	149,56	01	01	109	57	RUA FLORIANO MELHEN ZARUR
01_01_109_63	149,56	01	01	109	63	RUA GUILHERME J. MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_109_82	149,56	01	01	109	82	RUA JOSE MAURER
01_01_110_221	149,56	01	01	110	221	RUA BORTOLO SERA
01_01_110_63	149,56	01	01	110	63	RUA GUILHERME J. MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_110_82	149,56	01	01	110	82	RUA JOSE MAURER
01_01_110_82	149,56	01	01	110	82	RUA JOSE MAURER
01_01_111_0	149,56	01	01	111	0	
01_01_111_0	149,56	01	01	111	0	
01_01_111_215	149,56	01	01	111	215	RUA ALFREDO MURBACH
01_01_111_215	149,56	01	01	111	215	RUA ALFREDO MURBACH
01_01_111_215	149,56	01	01	111	215	RUA ALFREDO MURBACH
01_01_111_82	149,56	01	01	111	82	RUA JOSE MAURER
01_01_112_0	117,33	01	01	112	0	
01_01_112_66	117,33	01	01	112	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_01_112_85	117,33	01	01	112	85	RUA LEONCIO CORREIA
01_01_113_0	117,33	01	01	113	0	
01_01_113_47	117,33	01	01	113	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_113_67	117,33	01	01	113	67	RUA HUGO SIMAS
01_01_114_47	117,33	01	01	114	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_114_47	117,33	01	01	114	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_114_67	117,33	01	01	114	67	RUA HUGO SIMAS
01_01_116_0	117,33	01	01	116	0	
01_01_116_15	117,33	01	01	116	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_116_15	117,33	01	01	116	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_116_21	117,33	01	01	116	21	RUA CEL. CLEMENTE ARGOLLO
01_01_116_47	117,33	01	01	116	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_116_47	117,33	01	01	116	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_116_47	117,33	01	01	116	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_01_116_73	117,33	01	01	116	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA





01_01_117_15	117,33	01	01	117	15	RUA CANDIDA CORREA COSTA
01_01_117_291	117,33	01	01	117	291	RUA PEDRO PASSOS LEONI
01_01_117_291	117,33	01	01	117	291	RUA PEDRO PASSOS LEONI
01_01_118_291	117,33	01	01	118	291	RUA PEDRO PASSOS LEONI
01_01_118_291	117,33	01	01	118	291	RUA PEDRO PASSOS LEONI
01_01_118_73	117,33	01	01	118	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_118_73	117,33	01	01	118	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_119_0	320,29	01	01	119	0	
01_01_119_40	117,33	01	01	119	40	RUA DONA EUGENIA
01_01_119_73	149,56	01	01	119	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_120_23	117,33	01	01	120	23	RUA EDUARDO CORREA
01_01_120_40	117,33	01	01	120	40	RUA DONA EUGENIA
01_01_120_73	149,56	01	01	120	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_121_0	117,33	01	01	121	0	
01_01_121_0	117,33	01	01	121	0	
01_01_121_73	149,56	01	01	121	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_121_73	149,56	01	01	121	73	RUA JOAO LACERDA BRAGA
01_01_121_74	117,33	01	01	121	74	RUA JOAO LUIZ DOS SANTOS
01_01_121_74	117,33	01	01	121	74	RUA JOAO LUIZ DOS SANTOS
01_01_121_74	117,33	01	01	121	74	RUA JOAO LUIZ DOS SANTOS
01_01_122_139	266,9	01	01	122	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_122_139	266,9	01	01	122	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_122_139	266,9	01	01	122	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_01_122_145	266,9	01	01	122	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_122_145	266,9	01	01	122	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_122_145	266,9	01	01	122	145	RUA TEN. HENRIQUE DOS SANTOS
01_01_122_151	266,9	01	01	122	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_122_151	266,9	01	01	122	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_01_122_60	320,29	01	01	122	60	AVENIDA GETULIO VARGAS
01_01_122_81	266,9	01	01	122	81	RUA JOSE LACERDA
01_01_150_221	117,33	01	01	150	221	RUA BORTOLO SERA
01_01_150_57	149,56	01	01	150	57	RUA FLORIANO MELHEN ZARUR
01_01_150_63	149,56	01	01	150	63	RUA GUILHERME J. MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_x80_63	149,56	01	01	x80	63	RUA GUILHERME J. MONTENEGRO CARNEIRO
01_01_x80_82	149,56	01	01	x80	82	RUA JOSE MAURER
01_02_001_12	598,04	01	02	001	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_001_17	598,04	01	02	001	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_001_47	598,04	01	02	001	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_02_001_66	598,04	01	02	001	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_02_002_12	598,04	01	02	002	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_002_17	837,25	01	02	002	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_002_47	598,04	01	02	002	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_02_002_49	598,04	01	02	002	49	RUA ERNESTO DE OLIVEIRA
01_02_003_12	598,04	01	02	003	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_003_17	837,25	01	02	003	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA





01_02_003_49	598,04	01	02	003	49	RUA ERNESTO DE OLIVEIRA
01_02_003_54	598,04	01	02	003	54	RUA FRANCISCO TEIXEIRA COELHO
01_02_004_0	598,04	01	02	004	0	
01_02_004_12	320,29	01	02	004	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_004_17	837,25	01	02	004	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_004_54	598,04	01	02	004	54	RUA FRANCISCO TEIXEIRA COELHO
01_02_005_0	598,04	01	02	005	0	
01_02_005_12	598,04	01	02	005	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_005_17	837,25	01	02	005	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_005_70	598,04	01	02	005	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_006_12	598,04	01	02	006	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_006_17	837,25	01	02	006	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_006_28	598,04	01	02	006	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_02_006_70	598,04	01	02	006	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_007_12	598,04	01	02	007	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_007_147	598,04	01	02	007	147	RUA TEN. MAX WOLFF FILHO
01_02_007_147	598,04	01	02	007	147	RUA TEN. MAX WOLFF FILHO
01_02_007_28	598,04	01	02	007	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_02_008_147	598,04	01	02	008	147	RUA TEN. MAX WOLFF FILHO
01_02_008_17	598,04	01	02	008	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_008_17	837,25	01	02	008	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_008_88	598,04	01	02	008	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_02_009_0	320,29	01	02	009	0	
01_02_009_0	320,29	01	02	009	0	
01_02_009_12	63,94	01	02	009	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_009_12	320,29	01	02	009	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_009_12	320,29	01	02	009	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_009_12	427,03	01	02	009	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_009_17	427,03	01	02	009	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_02_009_88	320,29	01	02	009	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_02_010_12	598,04	01	02	010	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_010_28	598,04	01	02	010	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_02_011_12	598,04	01	02	011	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_011_155	598,04	01	02	011	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_011_28	598,04	01	02	011	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_02_011_70	598,04	01	02	011	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_012_12	598,04	01	02	012	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_012_155	598,04	01	02	012	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_012_54	598,04	01	02	012	54	RUA FRANCISCO TEIXEIRA COELHO
01_02_012_70	598,04	01	02	012	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_013_12	320,29	01	02	013	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_013_155	320,29	01	02	013	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_013_54	320,29	01	02	013	54	RUA FRANCISCO TEIXEIRA COELHO
01_02_013_54	320,29	01	02	013	54	RUA FRANCISCO TEIXEIRA COELHO





01_02_014_12	598,04	01	02	014	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_014_155	598,04	01	02	014	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_014_47	598,04	01	02	014	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_02_014_54	598,04	01	02	014	54	RUA FRANCISCO TEIXEIRA COELHO
01_02_015_12	598,04	01	02	015	12	RUA BARAO DO RIO BRANCO
01_02_015_155	598,04	01	02	015	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_015_47	598,04	01	02	015	47	RUA DUQUE DE CAXIAS
01_02_015_66	598,04	01	02	015	66	RUA HIPOLITO ALVES DE ARAUJO
01_02_016_105	598,04	01	02	016	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_016_155	598,04	01	02	016	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_016_19	598,04	01	02	016	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_016_29	598,04	01	02	016	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_02_017_105	598,04	01	02	017	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_017_129	598,04	01	02	017	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_017_155	598,04	01	02	017	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_017_19	598,04	01	02	017	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_018_105	598,04	01	02	018	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_018_129	598,04	01	02	018	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_018_154	598,04	01	02	018	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_018_155	320,29	01	02	018	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_019_105	598,04	01	02	019	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_019_154	598,04	01	02	019	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_019_155	598,04	01	02	019	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_019_70	598,04	01	02	019	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_020_105	598,04	01	02	020	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_020_155	598,04	01	02	020	155	RUA AMINTAS DE BARROS
01_02_020_28	598,04	01	02	020	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_02_020_70	598,04	01	02	020	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_021_149	598,04	01	02	021	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_021_28	598,04	01	02	021	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_02_022_105	598,04	01	02	022	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_022_149	598,04	01	02	022	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_022_28	598,04	01	02	022	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_02_022_70	598,04	01	02	022	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_023_105	598,04	01	02	023	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_023_149	598,04	01	02	023	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_023_154	598,04	01	02	023	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_023_70	598,04	01	02	023	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_024_105	598,04	01	02	024	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_024_129	598,04	01	02	024	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_024_149	598,04	01	02	024	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_024_154	598,04	01	02	024	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_025_105	598,04	01	02	025	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO





						MARCASSI
01_02_025_129	598,04	01	02	025	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_025_149	598,04	01	02	025	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_025_19	598,04	01	02	025	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_026_105	598,04	01	02	026	105	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI
01_02_026_149	598,04	01	02	026	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_026_19	598,04	01	02	026	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_026_29	598,04	01	02	026	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_02_027_139	598,04	01	02	027	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_027_139	598,04	01	02	027	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_027_149	598,04	01	02	027	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_027_19	598,04	01	02	027	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_028_129	598,04	01	02	028	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_028_139	598,04	01	02	028	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_028_149	598,04	01	02	028	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_028_19	598,04	01	02	028	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_029_129	598,04	01	02	029	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_029_139	598,04	01	02	029	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_029_149	598,04	01	02	029	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_029_154	598,04	01	02	029	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_030_139	598,04	01	02	030	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_030_149	598,04	01	02	030	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_030_154	598,04	01	02	030	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_030_70	598,04	01	02	030	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_031_139	598,04	01	02	031	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_031_139	598,04	01	02	031	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_031_149	598,04	01	02	031	149	RUA TREZE DE MAIO
01_02_031_65	598,04	01	02	031	65	RUA HILARIO LECH
01_02_031_65	63,94	01	02	031	65	RUA HILARIO LECH
01_02_031_70	598,04	01	02	031	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_032_139	213,53	01	02	032	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_032_139	598,04	01	02	032	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_032_70	598,04	01	02	032	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_032_83	213,53	01	02	032	83	RUA JOSE PEREIRA DO ROSARIO
01_02_033_111	149,56	01	02	033	111	TRAVESSA PAULO OTTO GANZERT
01_02_033_154	213,53	01	02	033	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_033_175	149,56	01	02	033	175	TRAVESSA VER. ANTONIO ZEVE SOBRINHO
01_02_033_94	149,56	01	02	033	94	TRAVESSA MARCELINO NOGUEIRA
01_02_034_140	149,56	01	02	034	140	RUA SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA MACIEL
01_02_034_178	117,33	01	02	034	178	RUA DO CONTESTADO
01_02_034_19	149,56	01	02	034	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_034_29	320,29	01	02	034	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_02_034_69	63,94	01	02	034	69	RUA ILDEFONSO MACHADO
01_02_035_178	117,33	01	02	035	178	RUA DO CONTESTADO
01_02_035_179	117,33	01	02	035	179	RUA EDUARDO PINTO NETTO
01_02_035_19	213,53	01	02	035	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_035_69	213,53	01	02	035	69	RUA ILDEFONSO MACHADO





01_02_036_29	63,94	01	02	036	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_02_036_69	213,53	01	02	036	69	RUA ILDEFONSO MACHADO
01_02_038_0	63,94	01	02	038	0	
01_02_038_0	63,94	01	02	038	0	
01_02_038_0	63,94	01	02	038	0	
01_02_038_0	63,94	01	02	038	0	
01_02_038_0	63,94	01	02	038	0	
01_02_038_0	117,33	01	02	038	0	
01_02_038_0	63,94	01	02	038	0	
01_02_038_18	63,94	01	02	038	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_038_18	63,94	01	02	038	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_040_0	63,94	01	02	040	0	
01_02_040_0	63,94	01	02	040	0	
01_02_040_0	63,94	01	02	040	0	
01_02_040_0	63,94	01	02	040	0	
01_02_040_0	63,94	01	02	040	0	
01_02_040_13	149,56	01	02	040	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_02_040_135	117,33	01	02	040	135	RUA SANTA CATARINA
01_02_040_135	117,33	01	02	040	135	RUA SANTA CATARINA
01_02_040_135	117,33	01	02	040	135	RUA SANTA CATARINA
01_02_040_193	117,33	01	02	040	193	RUA SAO MIGUEL
01_02_040_193	117,33	01	02	040	193	RUA SAO MIGUEL
01_02_040_32	149,56	01	02	040	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_02_040_32	149,56	01	02	040	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_02_040_32	149,56	01	02	040	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_02_041_0	213,53	01	02	041	0	
01_02_041_154	213,53	01	02	041	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_041_175	149,56	01	02	041	175	TRAVESSA VER. ANTONIO ZEVE SOBRINHO
01_02_041_94	149,56	01	02	041	94	TRAVESSA MARCELINO NOGUEIRA
01_02_042_0	149,56	01	02	042	0	
01_02_042_0	149,56	01	02	042	0	
01_02_042_129	149,56	01	02	042	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_042_139	598,04	01	02	042	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_042_154	117,33	01	02	042	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_02_042_19	149,56	01	02	042	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_042_206	117,33	01	02	042	206	RUA ANGELO BORTOLETTO
01_02_043_0	598,04	01	02	043	0	
01_02_043_0	598,04	01	02	043	0	
01_02_043_139	598,04	01	02	043	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_043_175	213,53	01	02	043	175	TRAVESSA VER. ANTONIO ZEVE SOBRINHO
01_02_043_175	320,29	01	02	043	175	TRAVESSA VER. ANTONIO ZEVE SOBRINHO
01_02_043_18	320,29	01	02	043	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_043_18	598,04	01	02	043	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_043_18	320,29	01	02	043	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_043_18	320,29	01	02	043	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_043_20666	117,33	01	02	043	20666	RUA JOSE PIERIN





01_02_043_20666	117,33	01	02	043	20666	RUA JOSE PIERIN
01_02_043_256	117,33	01	02	043	256	RUA COMUNE DE ISTRANA
01_02_043_256	117,33	01	02	043	256	RUA COMUNE DE ISTRANA
01_02_043_70	213,53	01	02	043	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_043_70	598,04	01	02	043	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_043_70	117,33	01	02	043	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_044_0	213,53	01	02	044	0	
01_02_044_148	213,53	01	02	044	148	RUA TRAJANO ELHKE PIRES
01_02_044_148	117,33	01	02	044	148	RUA TRAJANO ELHKE PIRES
01_02_044_18	320,29	01	02	044	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_044_18	320,29	01	02	044	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_045_0	320,29	01	02	045	0	
01_02_045_148	213,53	01	02	045	148	RUA TRAJANO ELHKE PIRES
01_02_045_18	213,53	01	02	045	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_045_18	320,29	01	02	045	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_046_0	213,53	01	02	046	0	
01_02_046_113	213,53	01	02	046	113	RUA PEDRO SIMAO KALED
01_02_046_148	213,53	01	02	046	148	RUA TRAJANO ELHKE PIRES
01_02_046_51	213,53	01	02	046	51	RUA FENELON WEINHARDT MOREIRA
01_02_047_0	213,53	01	02	047	0	
01_02_047_0	213,53	01	02	047	0	
01_02_047_148	213,53	01	02	047	148	RUA TRAJANO ELHKE PIRES
01_02_047_51	213,53	01	02	047	51	RUA FENELON WEINHARDT MOREIRA
01_02_048_0	213,53	01	02	048	0	
01_02_048_0	213,53	01	02	048	0	
01_02_048_51	213,53	01	02	048	51	RUA FENELON WEINHARDT MOREIRA
01_02_048_86	213,53	01	02	048	86	RUA DR. LUIZ CORREA DE LACERDA
01_02_049_0	213,53	01	02	049	0	
01_02_049_18	149,56	01	02	049	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_049_51	213,53	01	02	049	51	RUA FENELON WEINHARDT MOREIRA
01_02_049_86	149,56	01	02	049	86	RUA DR. LUIZ CORREA DE LACERDA
01_02_050_113	149,56	01	02	050	113	RUA PEDRO SIMAO KALED
01_02_050_113	149,56	01	02	050	113	RUA PEDRO SIMAO KALED
01_02_050_18	320,29	01	02	050	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_050_39	149,56	01	02	050	39	RUA DOMINGOS CAETANO FERREIRA
01_02_051_18	320,29	01	02	051	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_051_194	149,56	01	02	051	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_051_39	149,56	01	02	051	39	RUA DOMINGOS CAETANO FERREIRA
01_02_051_87	149,56	01	02	051	87	RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO
01_02_052_117	117,33	01	02	052	117	RUA RICARDO GANZERT
01_02_052_18	117,33	01	02	052	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_052_194	117,33	01	02	052	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_052_87	320,29	01	02	052	87	RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO





01_02_053_113	149,56	01	02	053	113	RUA PEDRO SIMAO KALED
01_02_053_39	149,56	01	02	053	39	RUA DOMINGOS CAETANO FERREIRA
01_02_053_9	149,56	01	02	053	9	RUA AUGUSTO BURDA
01_02_054_113	149,56	01	02	054	113	RUA PEDRO SIMAO KALED
01_02_054_9	149,56	01	02	054	9	RUA AUGUSTO BURDA
01_02_054_9	149,56	01	02	054	9	RUA AUGUSTO BURDA
01_02_055_0	117,33	01	02	055	0	
01_02_055_18	320,29	01	02	055	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_055_99	117,33	01	02	055	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_057_139	598,04	01	02	057	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_057_140	149,56	01	02	057	140	RUA SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA MACIEL
01_02_057_19	320,29	01	02	057	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_057_29	320,29	01	02	057	29	RUA CONS. ALVES DE ARAUJO
01_02_058_129	598,04	01	02	058	129	RUA PROF. RAIMUNDO
01_02_058_139	598,04	01	02	058	139	RUA SEN. SOUZA NAVES
01_02_058_140	320,29	01	02	058	140	RUA SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA MACIEL
01_02_058_19	320,29	01	02	058	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_059_189	149,56	01	02	059	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_059_86	213,53	01	02	059	86	RUA DR. LUIZ CORREA DE LACERDA
01_02_059_9	149,56	01	02	059	9	RUA AUGUSTO BURDA
01_02_060_0	213,53	01	02	060	0	
01_02_060_148	117,33	01	02	060	148	RUA TRAJANO ELHKE PIRES
01_02_060_18	320,29	01	02	060	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_060_86	149,56	01	02	060	86	RUA DR. LUIZ CORREA DE LACERDA
01_02_060_99	117,33	01	02	060	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_061_187	117,33	01	02	061	187	RUA AGENOR SCANDELARI
01_02_061_189	117,33	01	02	061	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_061_189	117,33	01	02	061	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_061_86	149,56	01	02	061	86	RUA DR. LUIZ CORREA DE LACERDA
01_02_062_189	117,33	01	02	062	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_062_194	117,33	01	02	062	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_063_194	149,56	01	02	063	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_064_189	117,33	01	02	064	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_064_194	149,56	01	02	064	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_065_187	117,33	01	02	065	187	RUA AGENOR SCANDELARI
01_02_065_189	117,33	01	02	065	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_065_189	117,33	01	02	065	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_065_251	117,33	01	02	065	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_066_0	117,33	01	02	066	0	
01_02_066_127	117,33	01	02	066	127	RUA CATARINA KECHE RAMOS
01_02_066_187	117,33	01	02	066	187	RUA AGENOR SCANDELARI
01_02_067_127	117,33	01	02	067	127	RUA CATARINA KECHE RAMOS





01_02_067_152	117,33	01	02	067	152	RUA VER. LADISLAU AUBRIFT
01_02_067_189	117,33	01	02	067	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_068_0	117,33	01	02	068	0	
01_02_068_152	117,33	01	02	068	152	RUA VER. LADISLAU AUBRIFT
01_02_068_251	117,33	01	02	068	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_069_0	117,33	01	02	069	0	
01_02_069_203	149,56	01	02	069	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_069_249	149,56	01	02	069	249	RUA ANGELO CAUS
01_02_069_251	117,33	01	02	069	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_070_0	117,33	01	02	070	0	
01_02_070_0	117,33	01	02	070	0	
01_02_070_152	117,33	01	02	070	152	RUA VER. LADISLAU AUBRIFT
01_02_070_251	117,33	01	02	070	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_071_0	117,33	01	02	071	0	
01_02_071_127	117,33	01	02	071	127	RUA CATARINA KECHE RAMOS
01_02_071_127	117,33	01	02	071	127	RUA CATARINA KECHE RAMOS
01_02_071_152	117,33	01	02	071	152	RUA VER. LADISLAU AUBRIFT
01_02_071_189	117,33	01	02	071	189	RUA TEN. ALFREDO SEABRA
01_02_072_0	117,33	01	02	072	0	
01_02_072_0	117,33	01	02	072	0	
01_02_072_127	117,33	01	02	072	127	RUA CATARINA KECHE RAMOS
01_02_072_187	117,33	01	02	072	187	RUA AGENOR SCANDELARI
01_02_073_0	117,33	01	02	073	0	
01_02_073_127	117,33	01	02	073	127	RUA CATARINA KECHE RAMOS
01_02_073_187	117,33	01	02	073	187	RUA AGENOR SCANDELARI
01_02_073_99	117,33	01	02	073	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_074_0	117,33	01	02	074	0	
01_02_074_127	117,33	01	02	074	127	RUA CATARINA KECHE RAMOS
01_02_074_152	117,33	01	02	074	152	RUA VER. LADISLAU AUBRIFT
01_02_074_99	117,33	01	02	074	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_075_0	117,33	01	02	075	0	
01_02_075_0	117,33	01	02	075	0	
01_02_075_99	117,33	01	02	075	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_075_99	117,33	01	02	075	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_076_0	117,33	01	02	076	0	
01_02_076_152	117,33	01	02	076	152	RUA VER. LADISLAU AUBRIFT
01_02_076_251	117,33	01	02	076	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_076_99	117,33	01	02	076	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_077_99	117,33	01	02	077	99	RUA MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ
01_02_078_249	117,33	01	02	078	249	RUA ANGELO CAUS
01_02_078_251	117,33	01	02	078	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE





						LACERDA
01_02_079_19	213,53	01	02	079	19	RUA CARLOS GOMES
01_02_079_205	213,53	01	02	079	205	RUA LUCY GANZERT
01_02_079_249	117,33	01	02	079	249	RUA ANGELO CAUS
01_02_080_203	117,33	01	02	080	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_080_203	149,56	01	02	080	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_080_210	117,33	01	02	080	210	RUA DARCY BORGES DA SILVEIRA
01_02_081_0	117,33	01	02	081	0	
01_02_081_0	117,33	01	02	081	0	
01_02_081_0	117,33	01	02	081	0	
01_02_081_0	117,33	01	02	081	0	
01_02_081_0	117,33	01	02	081	0	
01_02_081_203	117,33	01	02	081	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_081_203	117,33	01	02	081	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_081_209	117,33	01	02	081	209	RUA AMERICO BORTOLETTO
01_02_081_209	117,33	01	02	081	209	RUA AMERICO BORTOLETTO
01_02_081_214	117,33	01	02	081	214	RUA DONA CELESTINA BORTOLETTO CAVALLIN
01_02_081_214	117,33	01	02	081	214	RUA DONA CELESTINA BORTOLETTO CAVALLIN
01_02_082_0	117,33	01	02	082	0	
01_02_082_203	117,33	01	02	082	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_082_209	117,33	01	02	082	209	RUA AMERICO BORTOLETTO
01_02_082_209	117,33	01	02	082	209	RUA AMERICO BORTOLETTO
01_02_082_210	117,33	01	02	082	210	RUA DARCY BORGES DA SILVEIRA
01_02_083_203	117,33	01	02	083	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_083_209	117,33	01	02	083	209	RUA AMERICO BORTOLETTO
01_02_083_210	117,33	01	02	083	210	RUA DARCY BORGES DA SILVEIRA
01_02_083_210	117,33	01	02	083	210	RUA DARCY BORGES DA SILVEIRA
01_02_084_203	149,56	01	02	084	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_084_209	117,33	01	02	084	209	RUA AMERICO BORTOLETTO
01_02_084_214	117,33	01	02	084	214	RUA DONA CELESTINA BORTOLETTO CAVALLIN
01_02_084_251	117,33	01	02	084	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_085_117	117,33	01	02	085	117	RUA RICARDO GANZERT
01_02_085_194	117,33	01	02	085	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_085_87	149,56	01	02	085	87	RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO
01_02_086_0	149,56	01	02	086	0	
01_02_086_194	149,56	01	02	086	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_086_39	149,56	01	02	086	39	RUA DOMINGOS CAETANO FERREIRA
01_02_086_87	149,56	01	02	086	87	RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO
01_02_087_0	117,33	01	02	087	0	
01_02_087_39	149,56	01	02	087	39	RUA DOMINGOS CAETANO





						FERREIRA
01_02_088_0	117,33	01	02	088	0	
01_02_088_39	149,56	01	02	088	39	RUA DOMINGOS CAETANO FERREIRA
01_02_089_0	117,33	01	02	089	0	
01_02_090_0	117,33	01	02	090	0	
01_02_091_0	117,33	01	02	091	0	
01_02_091_203	117,33	01	02	091	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_091_214	117,33	01	02	091	214	RUA DONA CELESTINA BORTOLETTO CAVALLIN
01_02_092_0	117,33	01	02	092	0	
01_02_092_203	117,33	01	02	092	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_092_214	117,33	01	02	092	214	RUA DONA CELESTINA BORTOLETTO CAVALLIN
01_02_092_251	117,33	01	02	092	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_094_203	149,56	01	02	094	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_095_157	117,33	01	02	095	157	RUA =B= PARQUE DO MONGE
01_02_095_203	149,56	01	02	095	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_095_249	117,33	01	02	095	249	RUA ANGELO CAUS
01_02_096_157	117,33	01	02	096	157	RUA =B= PARQUE DO MONGE
01_02_096_205	117,33	01	02	096	205	RUA LUCY GANZERT
01_02_096_249	117,33	01	02	096	249	RUA ANGELO CAUS
01_02_097_0	117,33	01	02	097	0	
01_02_097_203	149,56	01	02	097	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_097_210	117,33	01	02	097	210	RUA DARCY BORGES DA SILVEIRA
01_02_097_251	117,33	01	02	097	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_099_0	213,53	01	02	099	0	
01_02_099_175	149,56	01	02	099	175	TRAVESSA VER. ANTONIO ZEVE SOBRINHO
01_02_099_70	149,56	01	02	099	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_02_099_94	149,56	01	02	099	94	TRAVESSA MARCELINO NOGUEIRA
01_02_100_117	117,33	01	02	100	117	RUA RICARDO GANZERT
01_02_100_118	117,33	01	02	100	118	RUA ARTHUR MARIA GANZERT
01_02_100_13	63,94	01	02	100	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_02_100_18	117,33	01	02	100	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_100_194	117,33	01	02	100	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_101_118	117,33	01	02	101	118	RUA ARTHUR MARIA GANZERT
01_02_101_119	117,33	01	02	101	119	RUA MARIA DA GLORIA RIBAS KUSS
01_02_101_13	63,94	01	02	101	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_02_101_18	117,33	01	02	101	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_101_194	117,33	01	02	101	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_102_119	117,33	01	02	102	119	RUA MARIA DA GLORIA RIBAS KUSS
01_02_102_121	117,33	01	02	102	121	RUA ALBERTO WEISS
01_02_102_18	117,33	01	02	102	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_102_194	117,33	01	02	102	194	RUA ROBERTO HOFFMANN





01_02_103_0	117,33	01	02	103	0	
01_02_103_0	117,33	01	02	103	0	
01_02_103_121	117,33	01	02	103	121	RUA ALBERTO WEISS
01_02_103_194	117,33	01	02	103	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_104_0	117,33	01	02	104	0	
01_02_104_0	117,33	01	02	104	0	
01_02_104_18	320,29	01	02	104	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_104_18	117,33	01	02	104	18	RUA CARLOS GANZERT
01_02_104_194	117,33	01	02	104	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_105_194	117,33	01	02	105	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_105_194	117,33	01	02	105	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_105_194	117,33	01	02	105	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_106_122	117,33	01	02	106	122	RUA HENRIQUE WIEDMER
01_02_106_159	117,33	01	02	106	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_106_194	117,33	01	02	106	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_106_194	117,33	01	02	106	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_107_121	117,33	01	02	107	121	RUA ALBERTO WEISS
01_02_107_122	117,33	01	02	107	122	RUA HENRIQUE WIEDMER
01_02_107_159	117,33	01	02	107	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_107_194	117,33	01	02	107	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_108_119	117,33	01	02	108	119	RUA MARIA DA GLORIA RIBAS KUSS
01_02_108_121	117,33	01	02	108	121	RUA ALBERTO WEISS
01_02_108_159	117,33	01	02	108	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_108_194	117,33	01	02	108	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_109_118	117,33	01	02	109	118	RUA ARTHUR MARIA GANZERT
01_02_109_119	117,33	01	02	109	119	RUA MARIA DA GLORIA RIBAS KUSS
01_02_109_159	117,33	01	02	109	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_109_159	117,33	01	02	109	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_109_194	117,33	01	02	109	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_110_117	117,33	01	02	110	117	RUA RICARDO GANZERT
01_02_110_118	117,33	01	02	110	118	RUA ARTHUR MARIA GANZERT
01_02_110_159	117,33	01	02	110	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_110_194	117,33	01	02	110	194	RUA ROBERTO HOFFMANN
01_02_111_122	117,33	01	02	111	122	RUA HENRIQUE WIEDMER
01_02_111_159	117,33	01	02	111	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_111_180	117,33	01	02	111	180	RUA JACOB KALIL SAAD MATTAR
01_02_112_122	117,33	01	02	112	122	RUA HENRIQUE WIEDMER
01_02_112_180	117,33	01	02	112	180	RUA JACOB KALIL SAAD MATTAR
01_02_112_182	117,33	01	02	112	182	RUA FLORENCIO THEREZIO
01_02_113_122	117,33	01	02	113	122	RUA HENRIQUE WIEDMER
01_02_113_122	117,33	01	02	113	122	RUA HENRIQUE WIEDMER
01_02_113_182	117,33	01	02	113	182	RUA FLORENCIO THEREZIO
01_02_114_121	117,33	01	02	114	121	RUA ALBERTO WEISS
01_02_114_121	117,33	01	02	114	121	RUA ALBERTO WEISS





01_02_114_121	117,33	01	02	114	121	RUA ALBERTO WEISS
01_02_114_122	117,33	01	02	114	122	RUA HENRIQUE WIEDMER
01_02_114_159	117,33	01	02	114	159	RUA VER. JOANITA GANZERT SABOIA
01_02_140_0	117,33	01	02	140	0	
01_02_140_203	117,33	01	02	140	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_140_251	117,33	01	02	140	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_141_0	117,33	01	02	141	0	
01_02_141_203	117,33	01	02	141	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_141_251	117,33	01	02	141	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_142_0	117,33	01	02	142	0	
01_02_142_0	117,33	01	02	142	0	
01_02_142_203	117,33	01	02	142	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_143_0	117,33	01	02	143	0	
01_02_143_0	117,33	01	02	143	0	
01_02_143_203	117,33	01	02	143	203	RUA SOLICITADOR DAVID TIMOTHEO WIEDMER
01_02_144_0	117,33	01	02	144	0	
01_02_144_0	117,33	01	02	144	0	
01_02_144_0	117,33	01	02	144	0	
01_02_144_0	117,33	01	02	144	0	
01_02_145_0	117,33	01	02	145	0	
01_02_145_0	117,33	01	02	145	0	
01_02_145_0	117,33	01	02	145	0	
01_02_146_0	117,33	01	02	146	0	
01_02_147_0	117,33	01	02	147	0	
01_02_147_0	117,33	01	02	147	0	
01_02_147_251	117,33	01	02	147	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_148_0	117,33	01	02	148	0	
01_02_148_0	117,33	01	02	148	0	
01_02_148_251	117,33	01	02	148	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_02_149_0	117,33	01	02	149	0	
01_02_149_251	117,33	01	02	149	251	AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
01_03_001_104	837,25	01	03	001	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_03_001_17	837,25	01	03	001	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_001_17	837,25	01	03	001	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_001_4	598,04	01	03	001	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_002_104	837,25	01	03	002	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_03_002_154	837,25	01	03	002	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_03_002_17	837,25	01	03	002	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_002_17	837,25	01	03	002	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA





						ROCHA
01_03_003_154	837,25	01	03	003	154	RUA VICTOR DO AMARAL
01_03_003_17	837,25	01	03	003	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_003_38	837,25	01	03	003	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_003_70	837,25	01	03	003	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_004_17	837,25	01	03	004	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_004_28	837,25	01	03	004	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_03_004_38	837,25	01	03	004	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_004_70	837,25	01	03	004	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_005_17	837,25	01	03	005	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_005_28	837,25	01	03	005	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_03_005_36	837,25	01	03	005	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_005_38	837,25	01	03	005	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_006_28	427,03	01	03	006	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_03_006_36	837,25	01	03	006	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_006_38	837,25	01	03	006	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_006_7	320,29	01	03	006	7	RUA ARTHUR SUPPLY
01_03_007_28	320,29	01	03	007	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_03_007_38	837,25	01	03	007	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_007_7	320,29	01	03	007	7	RUA ARTHUR SUPPLY
01_03_007_70	598,04	01	03	007	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_008_70	320,29	01	03	008	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_009_0	149,56	01	03	009	0	
01_03_009_62	149,56	01	03	009	62	RUA GUANABARA
01_03_009_93	149,56	01	03	009	93	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA
01_03_010_144	213,53	01	03	010	144	RUA TEN. BELARMINO DA SILVEIRA
01_03_010_70	598,04	01	03	010	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_011_144	320,29	01	03	011	144	RUA TEN. BELARMINO DA SILVEIRA
01_03_011_28	320,29	01	03	011	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_03_011_7	320,29	01	03	011	7	RUA ARTHUR SUPPLY
01_03_011_70	598,04	01	03	011	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_012_144	149,56	01	03	012	144	RUA TEN. BELARMINO DA SILVEIRA
01_03_012_28	320,29	01	03	012	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_03_012_7	320,29	01	03	012	7	RUA ARTHUR SUPPLY
01_03_013_104	837,25	01	03	013	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_03_013_104	837,25	01	03	013	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_03_013_143	63,94	01	03	013	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_013_143	213,53	01	03	013	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_013_20929	320,29	01	03	013	20929	RUA DO TRABALHADOR RURAL
01_03_013_4	837,25	01	03	013	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_014_17	837,25	01	03	014	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA





01_03_014_36	837,25	01	03	014	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_014_38	320,29	01	03	014	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_014_88	149,56	01	03	014	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_015_0	117,33	01	03	015	0	
01_03_015_0	117,33	01	03	015	0	
01_03_015_13	117,33	01	03	015	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_015_17	427,03	01	03	015	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_015_38	149,56	01	03	015	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_015_41	117,33	01	03	015	41	RUA DO PRINCIPE
01_03_015_43	149,56	01	03	015	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_015_43	149,56	01	03	015	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_015_88	149,56	01	03	015	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_015_88	149,56	01	03	015	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_015_88	149,56	01	03	015	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_016_0	837,25	01	03	016	0	
01_03_016_20314	320,29	01	03	016	20314	RUA JOAO CARLOS LEONARDI
01_03_016_20929	320,29	01	03	016	20929	RUA DO TRABALHADOR RURAL
01_03_017_41	117,33	01	03	017	41	RUA DO PRINCIPE
01_03_017_43	149,56	01	03	017	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_017_71	213,53	01	03	017	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_03_017_88	149,56	01	03	017	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_018_36	837,25	01	03	018	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_018_43	149,56	01	03	018	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_018_71	213,53	01	03	018	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_03_018_88	149,56	01	03	018	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_019_36	837,25	01	03	019	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_019_43	427,03	01	03	019	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_019_71	213,53	01	03	019	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_03_019_93	149,56	01	03	019	93	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA
01_03_020_36	837,25	01	03	020	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_020_62	213,53	01	03	020	62	RUA GUANABARA
01_03_020_71	213,53	01	03	020	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_03_020_93	213,53	01	03	020	93	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA
01_03_021_36	837,25	01	03	021	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_021_62	320,29	01	03	021	62	RUA GUANABARA
01_03_021_71	427,03	01	03	021	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_03_021_88	149,56	01	03	021	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_022_41	117,33	01	03	022	41	RUA DO PRINCIPE
01_03_022_62	320,29	01	03	022	62	RUA GUANABARA





01_03_022_71	213,53	01	03	022	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_03_022_88	149,56	01	03	022	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_023_13	149,56	01	03	023	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_023_41	213,53	01	03	023	41	RUA DO PRINCIPE
01_03_023_71	213,53	01	03	023	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_03_024_0	149,56	01	03	024	0	
01_03_024_13	149,56	01	03	024	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_024_61	149,56	01	03	024	61	RUA GOIAS
01_03_025_13	149,56	01	03	025	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_025_61	149,56	01	03	025	61	RUA GOIAS
01_03_025_96	149,56	01	03	025	96	RUA MATO GROSSO
01_03_025_97	149,56	01	03	025	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_026_32	149,56	01	03	026	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_03_026_96	149,56	01	03	026	96	RUA MATO GROSSO
01_03_026_97	149,56	01	03	026	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_027_131	149,56	01	03	027	131	RUA RIO GRANDE DO SUL
01_03_027_32	149,56	01	03	027	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_03_027_96	149,56	01	03	027	96	RUA MATO GROSSO
01_03_027_97	149,56	01	03	027	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_028_13	149,56	01	03	028	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_028_131	149,56	01	03	028	131	RUA RIO GRANDE DO SUL
01_03_028_96	149,56	01	03	028	96	RUA MATO GROSSO
01_03_028_97	149,56	01	03	028	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_029_13	149,56	01	03	029	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_029_13	149,56	01	03	029	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_029_62	149,56	01	03	029	62	RUA GUANABARA
01_03_029_88	149,56	01	03	029	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_030_165	149,56	01	03	030	165	RUA ALFREDO MOREIRA RIBAS
01_03_030_36	837,25	01	03	030	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_030_62	320,29	01	03	030	62	RUA GUANABARA
01_03_030_88	149,56	01	03	030	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_031_165	149,56	01	03	031	165	RUA ALFREDO MOREIRA RIBAS
01_03_031_36	837,25	01	03	031	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_031_62	213,53	01	03	031	62	RUA GUANABARA
01_03_031_93	213,53	01	03	031	93	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA
01_03_032_164	149,56	01	03	032	164	RUA GELSON LUIZ CAPELLI
01_03_032_165	149,56	01	03	032	165	RUA ALFREDO MOREIRA RIBAS
01_03_032_36	837,25	01	03	032	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_032_93	149,56	01	03	032	93	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA
01_03_033_13	149,56	01	03	033	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_033_164	149,56	01	03	033	164	RUA GELSON LUIZ CAPELLI
01_03_033_165	149,56	01	03	033	165	RUA ALFREDO MOREIRA RIBAS
01_03_033_36	837,25	01	03	033	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_034_13	149,56	01	03	034	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_034_131	149,56	01	03	034	131	RUA RIO GRANDE DO SUL
01_03_034_135	117,33	01	03	034	135	RUA SANTA CATARINA
01_03_034_97	149,56	01	03	034	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_035_131	149,56	01	03	035	131	RUA RIO GRANDE DO SUL





01_03_035_135	117,33	01	03	035	135	RUA SANTA CATARINA
01_03_035_32	149,56	01	03	035	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_03_035_97	149,56	01	03	035	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_036_0	117,33	01	03	036	0	
01_03_036_135	149,56	01	03	036	135	RUA SANTA CATARINA
01_03_036_80	149,56	01	03	036	80	RUA JOSE FERREIRA A. e SILVA
01_03_036_97	149,56	01	03	036	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_037_0	149,56	01	03	037	0	
01_03_037_13	149,56	01	03	037	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_037_135	117,33	01	03	037	135	RUA SANTA CATARINA
01_03_037_97	149,56	01	03	037	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_038_13	149,56	01	03	038	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_038_164	149,56	01	03	038	164	RUA GELSON LUIZ CAPELLI
01_03_038_36	837,25	01	03	038	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_039_13	213,53	01	03	039	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_039_164	149,56	01	03	039	164	RUA GELSON LUIZ CAPELLI
01_03_039_36	837,25	01	03	039	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_039_84	213,53	01	03	039	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_040_0	149,56	01	03	040	0	
01_03_040_13	149,56	01	03	040	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_040_97	149,56	01	03	040	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_041_144	320,29	01	03	041	144	RUA TEN. BELARMINO DA SILVEIRA
01_03_041_28	320,29	01	03	041	28	RUA CLEMENTINO PARANA
01_03_041_43	149,56	01	03	041	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_041_43	149,56	01	03	041	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_041_70	149,56	01	03	041	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_041_70	213,53	01	03	041	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_042_0	117,33	01	03	042	0	
01_03_042_137	149,56	01	03	042	137	RUA SAO PAULO
01_03_042_32	149,56	01	03	042	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_03_042_97	117,33	01	03	042	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_043_0	63,94	01	03	043	0	
01_03_043_0	63,94	01	03	043	0	
01_03_043_0	63,94	01	03	043	0	
01_03_043_0	63,94	01	03	043	0	
01_03_043_13	63,94	01	03	043	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_043_32	63,94	01	03	043	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_03_044_0	63,94	01	03	044	0	
01_03_044_101	427,03	01	03	044	101	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
01_03_045_101	149,56	01	03	045	101	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
01_03_045_13	149,56	01	03	045	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_045_13	149,56	01	03	045	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_045_136	149,56	01	03	045	136	RUA SANTO ANTONIO
01_03_046_0	63,94	01	03	046	0	
01_03_046_13	63,94	01	03	046	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_046_13	63,94	01	03	046	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_046_13	149,56	01	03	046	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476





01_03_046_136	149,56	01	03	046	136	RUA SANTO ANTONIO
01_03_046_5	63,94	01	03	046	5	RUA AMAZONAS
01_03_047_101	427,03	01	03	047	101	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
01_03_047_136	117,33	01	03	047	136	RUA SANTO ANTONIO
01_03_047_4	427,03	01	03	047	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_047_79	117,33	01	03	047	79	RUA JOSE BERBERINO DOS SANTOS
01_03_048_36	837,25	01	03	048	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_048_43	149,56	01	03	048	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_048_93	149,56	01	03	048	93	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA
01_03_049_20314	320,29	01	03	049	20314	RUA JOAO CARLOS LEONARDI
01_03_049_20929	320,29	01	03	049	20929	RUA DO TRABALHADOR RURAL
01_03_050_143	320,29	01	03	050	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_050_20929	320,29	01	03	050	20929	RUA DO TRABALHADOR RURAL
01_03_052_137	117,33	01	03	052	137	RUA SAO PAULO
01_03_052_32	149,56	01	03	052	32	RUA DANIEL GUIMARAES
01_03_052_80	149,56	01	03	052	80	RUA JOSE FERREIRA A. e SILVA
01_03_052_97	149,56	01	03	052	97	RUA MINAS GERAIS
01_03_053_128	320,29	01	03	053	128	RUA PROF. AUGUSTO MARIANO JUNIOR
01_03_053_143	213,53	01	03	053	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_053_4	837,25	01	03	053	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_053_4	320,29	01	03	053	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_054_128	837,25	01	03	054	128	RUA PROF. AUGUSTO MARIANO JUNIOR
01_03_054_4	837,25	01	03	054	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_054_4	320,29	01	03	054	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_054_84	837,25	01	03	054	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_055_128	320,29	01	03	055	128	RUA PROF. AUGUSTO MARIANO JUNIOR
01_03_055_143	213,53	01	03	055	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_055_153	320,29	01	03	055	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_055_48	320,29	01	03	055	48	RUA ENG. JOSE CAVALIN
01_03_056_128	320,29	01	03	056	128	RUA PROF. AUGUSTO MARIANO JUNIOR
01_03_056_130	320,29	01	03	056	130	RUA RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA
01_03_056_153	320,29	01	03	056	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_056_48	320,29	01	03	056	48	RUA ENG. JOSE CAVALIN
01_03_057_128	320,29	01	03	057	128	RUA PROF. AUGUSTO MARIANO JUNIOR
01_03_057_130	320,29	01	03	057	130	RUA RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA
01_03_057_153	320,29	01	03	057	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_057_153	320,29	01	03	057	153	RUA OSVALDO MOREIRA





						MONTENEGRO
01_03_058_128	837,25	01	03	058	128	RUA PROF. AUGUSTO MARIANO JUNIOR
01_03_058_153	320,29	01	03	058	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_058_153	320,29	01	03	058	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_058_168	837,25	01	03	058	168	RUA JANUARIO SCANDELARI
01_03_059_128	837,25	01	03	059	128	RUA PROF. AUGUSTO MARIANO JUNIOR
01_03_059_153	837,25	01	03	059	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_059_168	837,25	01	03	059	168	RUA JANUARIO SCANDELARI
01_03_059_84	837,25	01	03	059	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_060_153	837,25	01	03	060	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_060_268	320,29	01	03	060	268	RUA NAPOLEAO FERRARI
01_03_060_34	837,25	01	03	060	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_060_84	837,25	01	03	060	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_061_143	213,53	01	03	061	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_061_153	320,29	01	03	061	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_061_268	213,53	01	03	061	268	RUA NAPOLEAO FERRARI
01_03_061_34	213,53	01	03	061	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_062_167	149,56	01	03	062	167	RUA VITORIO BORTOLINI
01_03_062_169	213,53	01	03	062	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_062_207	149,56	01	03	062	207	RUA RICARDO EHLKE
01_03_062_35	213,53	01	03	062	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_063_143	213,53	01	03	063	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_063_169	213,53	01	03	063	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_063_207	149,56	01	03	063	207	RUA RICARDO EHLKE
01_03_063_35	213,53	01	03	063	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_064_143	213,53	01	03	064	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_03_064_172	213,53	01	03	064	172	RUA ANGELO VIDAL
01_03_064_34	213,53	01	03	064	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_064_35	213,53	01	03	064	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_065_169	213,53	01	03	065	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_065_172	213,53	01	03	065	172	RUA ANGELO VIDAL
01_03_065_34	213,53	01	03	065	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_065_35	213,53	01	03	065	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_066_169	213,53	01	03	066	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_066_173	213,53	01	03	066	173	RUA SEBASTIAO AMBROSIO DE MEIRA
01_03_066_34	213,53	01	03	066	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO





						AMARAL
01_03_066_35	213,53	01	03	066	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_067_167	213,53	01	03	067	167	RUA VITORIO BORTOLINI
01_03_067_173	213,53	01	03	067	173	RUA SEBASTIAO AMBROSIO DE MEIRA
01_03_067_34	213,53	01	03	067	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_067_35	213,53	01	03	067	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_068_167	213,53	01	03	068	167	RUA VITORIO BORTOLINI
01_03_068_34	213,53	01	03	068	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_068_35	213,53	01	03	068	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_068_84	837,25	01	03	068	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_069_107	149,56	01	03	069	107	AVENIDA PAPA JOAO XXIII
01_03_069_293	149,56	01	03	069	293	RUA AUGUSTO DE JESUS
01_03_069_34	320,29	01	03	069	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_069_84	837,25	01	03	069	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_070_107	149,56	01	03	070	107	AVENIDA PAPA JOAO XXIII
01_03_070_174	149,56	01	03	070	174	RUA VICTORIO AUGUSTO ZAPPA
01_03_070_293	149,56	01	03	070	293	RUA AUGUSTO DE JESUS
01_03_070_34	149,56	01	03	070	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_071_0	837,25	01	03	071	0	
01_03_071_107	149,56	01	03	071	107	AVENIDA PAPA JOAO XXIII
01_03_071_174	149,56	01	03	071	174	RUA VICTORIO AUGUSTO ZAPPA
01_03_071_34	149,56	01	03	071	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_072_0	837,25	01	03	072	0	
01_03_072_107	149,56	01	03	072	107	AVENIDA PAPA JOAO XXIII
01_03_072_181	149,56	01	03	072	181	RUA PEDRO FRANCISCO BIANCHINI
01_03_072_34	149,56	01	03	072	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_073_107	149,56	01	03	073	107	AVENIDA PAPA JOAO XXIII
01_03_073_181	149,56	01	03	073	181	RUA PEDRO FRANCISCO BIANCHINI
01_03_073_34	149,56	01	03	073	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_074_0	837,25	01	03	074	0	
01_03_074_153	837,25	01	03	074	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO
01_03_074_34	837,25	01	03	074	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_074_84	837,25	01	03	074	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_075_0	837,25	01	03	075	0	
01_03_075_200	213,53	01	03	075	200	RUA JOAO COELHO CARNEIRO
01_03_075_34	149,56	01	03	075	34	RUA DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL
01_03_076_0	837,25	01	03	076	0	
01_03_076_153	837,25	01	03	076	153	RUA OSVALDO MOREIRA MONTENEGRO





01_03_076_4	837,25	01	03	076	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_076_84	837,25	01	03	076	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_077_101	427,03	01	03	077	101	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
01_03_078_43	149,56	01	03	078	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_079_144	213,53	01	03	079	144	RUA TEN. BELARMINO DA SILVEIRA
01_03_079_70	213,53	01	03	079	70	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA
01_03_080_0	427,03	01	03	080	0	
01_03_080_101	427,03	01	03	080	101	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
01_03_080_101	427,03	01	03	080	101	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
01_03_080_136	117,33	01	03	080	136	RUA SANTO ANTONIO
01_03_080_136	117,33	01	03	080	136	RUA SANTO ANTONIO
01_03_080_21007	427,03	01	03	080	21007	RUA DA SAUDADE
01_03_080_21007	427,03	01	03	080	21007	RUA DA SAUDADE
01_03_080_21007	427,03	01	03	080	21007	RUA DA SAUDADE
01_03_080_79	117,33	01	03	080	79	RUA JOSE BERBERINO DOS SANTOS
01_03_081_196	427,03	01	03	081	196	RUA POETIZA DONA IZAURA
01_03_081_199	427,03	01	03	081	199	RUA JUVENAL BORGES DA SILVEIRA
01_03_081_200	320,29	01	03	081	200	RUA JOAO COELHO CARNEIRO
01_03_081_26844	427,03	01	03	081	26844	RUA PEDRO MENDES DE SIQUEIRA
01_03_082_199	427,03	01	03	082	199	RUA JUVENAL BORGES DA SILVEIRA
01_03_082_200	427,03	01	03	082	200	RUA JOAO COELHO CARNEIRO
01_03_082_201	320,29	01	03	082	201	RUA JOAO CARLOS GANZERT
01_03_082_26844	427,03	01	03	082	26844	RUA PEDRO MENDES DE SIQUEIRA
01_03_083_167	149,56	01	03	083	167	RUA VITORIO BORTOLINI
01_03_083_207	149,56	01	03	083	207	RUA RICARDO EHLKE
01_03_083_35	213,53	01	03	083	35	RUA DEMETRIO BORTOLETTO
01_03_085_169	213,53	01	03	085	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_085_207	149,56	01	03	085	207	RUA RICARDO EHLKE
01_03_085_208	117,33	01	03	085	208	RUA OSMAR TEIDER
01_03_086_169	213,53	01	03	086	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_086_207	149,56	01	03	086	207	RUA RICARDO EHLKE
01_03_086_208	117,33	01	03	086	208	RUA OSMAR TEIDER
01_03_087_169	213,53	01	03	087	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_087_208	117,33	01	03	087	208	RUA OSMAR TEIDER
01_03_088_169	213,53	01	03	088	169	RUA RAUL SIQUEIRA
01_03_088_208	117,33	01	03	088	208	RUA OSMAR TEIDER
01_03_089_36	837,25	01	03	089	36	RUA DES. ANTONIO DE PAULA
01_03_089_38	320,29	01	03	089	38	RUA DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL
01_03_089_43	149,56	01	03	089	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_089_88	149,56	01	03	089	88	RUA MAL. CANDIDO RONDON
01_03_090_0	149,56	01	03	090	0	
01_03_091_0	149,56	01	03	091	0	
01_03_091_308	149,56	01	03	091	308	RUA IVONE MARIA CHIAMULERA
01_03_091_309	149,56	01	03	091	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO





01_03_092_302	149,56	01	03	092	302	RUA PROFª. ODETTE BLEY
01_03_092_303	149,56	01	03	092	303	RUA EXP. SEBASTIAO GOLL
01_03_092_308	149,56	01	03	092	308	RUA IVONE MARIA CHIAMULERA
01_03_093_0	149,56	01	03	093	0	
01_03_093_0	149,56	01	03	093	0	
01_03_093_304	837,25	01	03	093	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_093_309	149,56	01	03	093	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO
01_03_094_0	149,56	01	03	094	0	
01_03_094_304	837,25	01	03	094	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_094_308	149,56	01	03	094	308	RUA IVONE MARIA CHIAMULERA
01_03_094_309	149,56	01	03	094	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO
01_03_095_302	149,56	01	03	095	302	RUA PROFª. ODETTE BLEY
01_03_095_303	149,56	01	03	095	303	RUA EXP. SEBASTIAO GOLL
01_03_095_304	837,25	01	03	095	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_095_308	149,56	01	03	095	308	RUA IVONE MARIA CHIAMULERA
01_03_096_302	149,56	01	03	096	302	RUA PROFª. ODETTE BLEY
01_03_096_304	149,56	01	03	096	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_097_0	149,56	01	03	097	0	
01_03_097_304	837,25	01	03	097	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_097_309	320,29	01	03	097	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO
01_03_097_84	837,25	01	03	097	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_098_302	213,53	01	03	098	302	RUA PROFª. ODETTE BLEY
01_03_098_304	837,25	01	03	098	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_098_309	149,56	01	03	098	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO
01_03_098_311	149,56	01	03	098	311	RUA LAURINDO TEIDER
01_03_099_302	213,53	01	03	099	302	RUA PROFª. ODETTE BLEY
01_03_099_304	149,56	01	03	099	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_099_307	149,56	01	03	099	307	RUA TEOFILIO DE FREITAS MARISTANY
01_03_099_310	149,56	01	03	099	310	RUA JULIO PIERIN
01_03_100_304	149,56	01	03	100	304	RUA EUGENIO ALVES GUIMARAES
01_03_100_306	213,53	01	03	100	306	RUA JOACIR CAMPANHOLO
01_03_100_307	149,56	01	03	100	307	RUA TEOFILIO DE FREITAS MARISTANY
01_03_100_310	149,56	01	03	100	310	RUA JULIO PIERIN
01_03_101_13	320,29	01	03	101	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_101_306	213,53	01	03	101	306	RUA JOACIR CAMPANHOLO
01_03_101_306	320,29	01	03	101	306	RUA JOACIR CAMPANHOLO
01_03_101_84	213,53	01	03	101	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_102_312	149,56	01	03	102	312	RUA JOSE DIAS SILVA
01_03_102_84	837,25	01	03	102	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_103_309	149,56	01	03	103	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO
01_03_103_312	149,56	01	03	103	312	RUA JOSE DIAS SILVA
01_03_103_312	149,56	01	03	103	312	RUA JOSE DIAS SILVA
01_03_103_84	837,25	01	03	103	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_104_309	149,56	01	03	104	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO





01_03_104_84	837,25	01	03	104	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_104_93	320,29	01	03	104	93	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA
01_03_105_305	149,56	01	03	105	305	RUA EXP. JOAO HUKAN
01_03_105_309	149,56	01	03	105	309	RUA PEDRO MENDES CAMARGO
01_03_105_311	149,56	01	03	105	311	RUA LAURINDO TEIDER
01_03_105_84	837,25	01	03	105	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_106_302	213,53	01	03	106	302	RUA PROFª. ODETTE BLEY
01_03_106_305	149,56	01	03	106	305	RUA EXP. JOAO HUKAN
01_03_106_311	213,53	01	03	106	311	RUA LAURINDO TEIDER
01_03_106_84	837,25	01	03	106	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_107_302	213,53	01	03	107	302	RUA PROFª. ODETTE BLEY
01_03_107_307	149,56	01	03	107	307	RUA TEOFILO DE FREITAS MARISTANY
01_03_107_310	149,56	01	03	107	310	RUA JULIO PIERIN
01_03_107_84	837,25	01	03	107	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_108_306	213,53	01	03	108	306	RUA JOACIR CAMPANHOLO
01_03_108_307	149,56	01	03	108	307	RUA TEOFILO DE FREITAS MARISTANY
01_03_108_310	149,56	01	03	108	310	RUA JULIO PIERIN
01_03_108_84	320,29	01	03	108	84	AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
01_03_109_0	837,25	01	03	109	0	
01_03_109_196	427,03	01	03	109	196	RUA POETIZA DONA IZAURA
01_03_109_200	213,53	01	03	109	200	RUA JOAO COELHO CARNEIRO
01_03_109_4	837,25	01	03	109	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_110_101	427,03	01	03	110	101	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA
01_03_110_196	427,03	01	03	110	196	RUA POETIZA DONA IZAURA
01_03_110_201	427,03	01	03	110	201	RUA JOAO CARLOS GANZERT
01_03_110_26844	427,03	01	03	110	26844	RUA PEDRO MENDES DE SIQUEIRA
01_03_110_4	837,25	01	03	110	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_03_111_13	149,56	01	03	111	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_111_13	63,94	01	03	111	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_111_17	63,94	01	03	111	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_111_17	427,03	01	03	111	17	AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
01_03_112_13	149,56	01	03	112	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_03_112_41	117,33	01	03	112	41	RUA DO PRINCIPE
01_03_112_43	149,56	01	03	112	43	RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES
01_03_112_71	213,53	01	03	112	71	RUA MAESTRO JOAO FRANCISCO MARIANO
01_04_001_4	598,04	01	04	001	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_001_45	512,42	01	04	001	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_001_58	598,04	01	04	001	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_001_58	598,04	01	04	001	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_001_89	427,03	01	04	001	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_002_0	598,04	01	04	002	0	





01_04_002_45	512,42	01	04	002	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_002_58	598,04	01	04	002	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_002_89	598,04	01	04	002	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_003_0	512,42	01	04	003	0	
01_04_003_151	598,04	01	04	003	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_04_003_45	512,42	01	04	003	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_003_89	598,04	01	04	003	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_004_11	512,42	01	04	004	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_004_151	512,42	01	04	004	151	RUA DES. WESTPHALLEN
01_04_004_45	512,42	01	04	004	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_004_89	598,04	01	04	004	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_005_11	512,42	01	04	005	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_005_45	512,42	01	04	005	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_005_50	598,04	01	04	005	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_005_89	598,04	01	04	005	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_006_102	598,04	01	04	006	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_04_006_45	512,42	01	04	006	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_006_50	598,04	01	04	006	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_006_89	598,04	01	04	006	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_007_102	598,04	01	04	007	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_04_007_45	598,04	01	04	007	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_007_76	598,04	01	04	007	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_007_89	598,04	01	04	007	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_008_1	598,04	01	04	008	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_04_008_45	598,04	01	04	008	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_008_76	598,04	01	04	008	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_008_89	598,04	01	04	008	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_009_1	598,04	01	04	009	1	RUA ABIGAIL CORTES
01_04_009_133	598,04	01	04	009	133	RUA RUI BARBOSA
01_04_009_45	598,04	01	04	009	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_009_89	598,04	01	04	009	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_010_133	598,04	01	04	010	133	RUA RUI BARBOSA
01_04_010_2	598,04	01	04	010	2	RUA DR. ANTONIO CARDOSO DE GUSMAO
01_04_010_45	598,04	01	04	010	45	AVENIDA DR. MANOEL PEDRO
01_04_010_89	598,04	01	04	010	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_011_104	598,04	01	04	011	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_011_109	213,53	01	04	011	109	RUA PASTOR WIEDMER
01_04_011_176	213,53	01	04	011	176	RUA HONESTALIO ALVES GUIMARAES
01_04_011_176	117,33	01	04	011	176	RUA HONESTALIO ALVES GUIMARAES
01_04_011_177	213,53	01	04	011	177	RUA HERACLIDES DE ALMEIDA
01_04_011_177	213,53	01	04	011	177	RUA HERACLIDES DE ALMEIDA
01_04_011_177	149,56	01	04	011	177	RUA HERACLIDES DE ALMEIDA
01_04_011_177	117,33	01	04	011	177	RUA HERACLIDES DE ALMEIDA
01_04_011_184	149,56	01	04	011	184	RUA MIGUEL PEDRO
01_04_011_184	213,53	01	04	011	184	RUA MIGUEL PEDRO





01_04_011_184	213,53	01	04	011	184	RUA MIGUEL PEDRO
01_04_011_64	427,03	01	04	011	64	RUA GUSTAVO KUSS
01_04_011_76	598,04	01	04	011	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_011_76	598,04	01	04	011	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_011_76	598,04	01	04	011	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_011_78	213,53	01	04	011	78	RUA JORGE MONTENEGRO
01_04_011_78	213,53	01	04	011	78	RUA JORGE MONTENEGRO
01_04_011_89	598,04	01	04	011	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_012_102	598,04	01	04	012	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_04_012_109	598,04	01	04	012	109	RUA PASTOR WIEDMER
01_04_012_76	598,04	01	04	012	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_012_89	598,04	01	04	012	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_013_102	598,04	01	04	013	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_04_013_109	320,29	01	04	013	109	RUA PASTOR WIEDMER
01_04_013_50	598,04	01	04	013	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_013_89	598,04	01	04	013	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_014_104	837,25	01	04	014	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_014_11	598,04	01	04	014	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_014_11	598,04	01	04	014	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_014_188	320,29	01	04	014	188	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS
01_04_014_188	320,29	01	04	014	188	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS
01_04_014_50	598,04	01	04	014	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_014_89	598,04	01	04	014	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_015_0	598,04	01	04	015	0	
01_04_015_104	837,25	01	04	015	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_015_11	598,04	01	04	015	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_015_89	598,04	01	04	015	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_016_0	598,04	01	04	016	0	
01_04_016_14	598,04	01	04	016	14	TRAVESSA BOLES LAU TYRKA
01_04_016_58	598,04	01	04	016	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_016_89	598,04	01	04	016	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_017_104	837,25	01	04	017	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_017_4	598,04	01	04	017	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_017_58	598,04	01	04	017	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_017_89	598,04	01	04	017	89	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO
01_04_018_0	598,04	01	04	018	0	
01_04_018_104	837,25	01	04	018	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_018_14	598,04	01	04	018	14	TRAVESSA BOLES LAU TYRKA
01_04_018_58	598,04	01	04	018	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_019_104	837,25	01	04	019	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_019_143	320,29	01	04	019	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_04_019_4	837,25	01	04	019	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_019_58	149,56	01	04	019	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_020_104	598,04	01	04	020	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_020_30	213,53	01	04	020	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA





						BRAGA
01_04_020_30	213,53	01	04	020	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_020_30	213,53	01	04	020	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_020_30	213,53	01	04	020	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_020_52	213,53	01	04	020	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_020_52	837,25	01	04	020	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_020_52	213,53	01	04	020	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_020_52	213,53	01	04	020	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_020_52	837,25	01	04	020	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_020_52	213,53	01	04	020	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_020_52	213,53	01	04	020	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_020_76	427,03	01	04	020	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_020_76	427,03	01	04	020	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_021_102	598,04	01	04	021	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_04_021_104	837,25	01	04	021	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_021_104	837,25	01	04	021	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_021_104	837,25	01	04	021	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_021_109	320,29	01	04	021	109	RUA PASTOR WIEDMER
01_04_021_109	320,29	01	04	021	109	RUA PASTOR WIEDMER
01_04_021_20863	213,53	01	04	021	20863	RUA ALIPIO LOURENCO DOS SANTOS
01_04_021_20863	320,29	01	04	021	20863	RUA ALIPIO LOURENCO DOS SANTOS
01_04_021_20863	213,53	01	04	021	20863	RUA ALIPIO LOURENCO DOS SANTOS
01_04_021_20863	320,29	01	04	021	20863	RUA ALIPIO LOURENCO DOS SANTOS
01_04_021_20863	320,29	01	04	021	20863	RUA ALIPIO LOURENCO DOS SANTOS
01_04_021_20863	213,53	01	04	021	20863	RUA ALIPIO LOURENCO DOS SANTOS
01_04_021_50	598,04	01	04	021	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_022_102	598,04	01	04	022	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_04_022_109	598,04	01	04	022	109	RUA PASTOR WIEDMER
01_04_022_76	598,04	01	04	022	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_022_78	598,04	01	04	022	78	RUA JORGE MONTENEGRO
01_04_023_102	598,04	01	04	023	102	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO
01_04_023_104	598,04	01	04	023	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_023_76	598,04	01	04	023	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_023_78	598,04	01	04	023	78	RUA JORGE MONTENEGRO
01_04_024_104	213,53	01	04	024	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_024_150	213,53	01	04	024	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_024_76	427,03	01	04	024	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_025_104	213,53	01	04	025	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS





01_04_025_150	213,53	01	04	025	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_025_76	427,03	01	04	025	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_0	63,94	01	04	026	0	
01_04_026_170	63,94	01	04	026	170	RUA ACRE
01_04_026_170	63,94	01	04	026	170	RUA ACRE
01_04_026_170	63,94	01	04	026	170	RUA ACRE
01_04_026_76	427,03	01	04	026	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_027_114	213,53	01	04	027	114	RUA PERNAMBUCO
01_04_027_141	837,25	01	04	027	141	RUA SERGIPE
01_04_027_5	837,25	01	04	027	5	RUA AMAZONAS
01_04_027_5	63,94	01	04	027	5	RUA AMAZONAS
01_04_027_5	117,33	01	04	027	5	RUA AMAZONAS
01_04_027_76	320,29	01	04	027	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_028_11	213,53	01	04	028	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_028_11	213,53	01	04	028	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_028_141	320,29	01	04	028	141	RUA SERGIPE
01_04_028_141	837,25	01	04	028	141	RUA SERGIPE
01_04_028_150	320,29	01	04	028	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_028_20457	213,53	01	04	028	20457	RUA LEOPOLDO FERREIRA RIBAS
01_04_028_20457	320,29	01	04	028	20457	RUA LEOPOLDO FERREIRA RIBAS
01_04_028_20520	213,53	01	04	028	20520	RUA JULIO DEDA
01_04_028_20520	213,53	01	04	028	20520	RUA JULIO DEDA
01_04_028_44	213,53	01	04	028	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_028_44	213,53	01	04	028	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_028_44	213,53	01	04	028	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_028_44	213,53	01	04	028	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_028_50	213,53	01	04	028	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_028_52	837,25	01	04	028	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_028_52	837,25	01	04	028	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_028_52	837,25	01	04	028	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_028_6	837,25	01	04	028	6	RUA ANTONIO CUNHA
01_04_028_76	427,03	01	04	028	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_029_0	320,29	01	04	029	0	
01_04_029_11	213,53	01	04	029	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_029_150	320,29	01	04	029	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_029_30	427,03	01	04	029	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA





						BRAGA
01_04_030_0	320,29	01	04	030	0	
01_04_030_150	320,29	01	04	030	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_030_30	427,03	01	04	030	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_030_316	320,29	01	04	030	316	RUA THEOPHILO AUGUSTO RAMALHO
01_04_031_150	837,25	01	04	031	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_031_26	320,29	01	04	031	26	RUA CEL. JOAO PACHECO
01_04_031_30	427,03	01	04	031	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_031_316	320,29	01	04	031	316	RUA THEOPHILO AUGUSTO RAMALHO
01_04_032_150	837,25	01	04	032	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_032_26	320,29	01	04	032	26	RUA CEL. JOAO PACHECO
01_04_032_30	427,03	01	04	032	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_032_4	837,25	01	04	032	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_033_150	837,25	01	04	033	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_033_26	837,25	01	04	033	26	RUA CEL. JOAO PACHECO
01_04_033_4	837,25	01	04	033	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_033_44	837,25	01	04	033	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_034_150	837,25	01	04	034	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_034_26	837,25	01	04	034	26	RUA CEL. JOAO PACHECO
01_04_034_44	837,25	01	04	034	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_034_91	837,25	01	04	034	91	RUA MAJOR ROSENDO MARCONDES
01_04_035_0	320,29	01	04	035	0	
01_04_035_150	320,29	01	04	035	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_035_44	320,29	01	04	035	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_035_91	320,29	01	04	035	91	RUA MAJOR ROSENDO MARCONDES
01_04_036_0	320,29	01	04	036	0	
01_04_036_11	320,29	01	04	036	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_036_150	320,29	01	04	036	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_036_44	320,29	01	04	036	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_037_0	213,53	01	04	037	0	
01_04_037_0	320,29	01	04	037	0	
01_04_037_0	213,53	01	04	037	0	
01_04_037_11	213,53	01	04	037	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_037_11	213,53	01	04	037	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_037_44	320,29	01	04	037	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_037_59	320,29	01	04	037	59	AVENIDA GABRIEL MARISTANY JUNIOR
01_04_037_6	837,25	01	04	037	6	RUA ANTONIO CUNHA
01_04_037_6	837,25	01	04	037	6	RUA ANTONIO CUNHA
01_04_037_91	320,29	01	04	037	91	RUA MAJOR ROSENDO





						MARCONDES
01_04_038_0	320,29	01	04	038	0	
01_04_038_44	320,29	01	04	038	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_038_59	213,53	01	04	038	59	AVENIDA GABRIEL MARISTANY JUNIOR
01_04_038_91	320,29	01	04	038	91	RUA MAJOR ROSENDO MARCONDES
01_04_039_106	837,25	01	04	039	106	RUA PADRE FRANCISCO COSTA PINTO
01_04_039_44	837,25	01	04	039	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_039_59	837,25	01	04	039	59	AVENIDA GABRIEL MARISTANY JUNIOR
01_04_039_91	837,25	01	04	039	91	RUA MAJOR ROSENDO MARCONDES
01_04_040_106	837,25	01	04	040	106	RUA PADRE FRANCISCO COSTA PINTO
01_04_040_4	837,25	01	04	040	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_040_44	837,25	01	04	040	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_040_59	837,25	01	04	040	59	AVENIDA GABRIEL MARISTANY JUNIOR
01_04_041_106	837,25	01	04	041	106	RUA PADRE FRANCISCO COSTA PINTO
01_04_041_4	837,25	01	04	041	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_041_59	837,25	01	04	041	59	AVENIDA GABRIEL MARISTANY JUNIOR
01_04_041_6	837,25	01	04	041	6	RUA ANTONIO CUNHA
01_04_042_106	837,25	01	04	042	106	RUA PADRE FRANCISCO COSTA PINTO
01_04_042_59	837,25	01	04	042	59	AVENIDA GABRIEL MARISTANY JUNIOR
01_04_042_6	837,25	01	04	042	6	RUA ANTONIO CUNHA
01_04_042_91	837,25	01	04	042	91	RUA MAJOR ROSENDO MARCONDES
01_04_043_114	63,94	01	04	043	114	RUA PERNAMBUCO
01_04_043_114	427,03	01	04	043	114	RUA PERNAMBUCO
01_04_043_4	837,25	01	04	043	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_043_5	837,25	01	04	043	5	RUA AMAZONAS
01_04_043_6	837,25	01	04	043	6	RUA ANTONIO CUNHA
01_04_044_114	320,29	01	04	044	114	RUA PERNAMBUCO
01_04_044_170	117,33	01	04	044	170	RUA ACRE
01_04_044_171	117,33	01	04	044	171	RUA LEOPOLDO WEINHARDT
01_04_044_5	117,33	01	04	044	5	RUA AMAZONAS
01_04_044_95	117,33	01	04	044	95	RUA MARANHÃO
01_04_044_95	117,33	01	04	044	95	RUA MARANHÃO
01_04_045_170	117,33	01	04	045	170	RUA ACRE
01_04_045_21465	117,33	01	04	045	21465	RUA EMIDIO JOSE PEREIRA
01_04_045_3	117,33	01	04	045	3	RUA ALAGOAS
01_04_045_5	117,33	01	04	045	5	RUA AMAZONAS
01_04_046_0	117,33	01	04	046	0	
01_04_046_0	117,33	01	04	046	0	





01_04_046_126	117,33	01	04	046	126	RUA PRIMEIRO DE MAIO
01_04_046_136	117,33	01	04	046	136	RUA SANTO ANTONIO
01_04_046_136	117,33	01	04	046	136	RUA SANTO ANTONIO
01_04_046_3232	117,33	01	04	046	3232	RUA GERMANO GLUCK
01_04_046_3232	117,33	01	04	046	3232	RUA GERMANO GLUCK
01_04_046_5	117,33	01	04	046	5	RUA AMAZONAS
01_04_046_5	117,33	01	04	046	5	RUA AMAZONAS
01_04_047_150	427,03	01	04	047	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_047_30	213,53	01	04	047	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_047_52	837,25	01	04	047	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_047_76	427,03	01	04	047	76	RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA
01_04_048_170	117,33	01	04	048	170	RUA ACRE
01_04_048_3	117,33	01	04	048	3	RUA ALAGOAS
01_04_048_5	117,33	01	04	048	5	RUA AMAZONAS
01_04_048_95	117,33	01	04	048	95	RUA MARANHÃO
01_04_049_20454	149,56	01	04	049	20454	RUA ALICE ARAUJO LEONI
01_04_050_177	149,56	01	04	050	177	RUA HERACLIDES DE ALMEIDA
01_04_050_184	149,56	01	04	050	184	RUA MIGUEL PEDRO
01_04_050_186	149,56	01	04	050	186	RUA JOAO ACIR VALERIO
01_04_050_20454	149,56	01	04	050	20454	RUA ALICE ARAUJO LEONI
01_04_051_186	149,56	01	04	051	186	RUA JOAO ACIR VALERIO
01_04_052_104	837,25	01	04	052	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_052_30	213,53	01	04	052	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_052_50	213,53	01	04	052	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_052_50	213,53	01	04	052	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_052_52	837,25	01	04	052	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_052_52	837,25	01	04	052	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_053_0	320,29	01	04	053	0	
01_04_053_0	63,94	01	04	053	0	
01_04_053_104	837,25	01	04	053	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_053_11	427,03	01	04	053	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_053_11	427,03	01	04	053	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_053_11	427,03	01	04	053	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_053_11	427,03	01	04	053	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_053_11	63,94	01	04	053	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_053_30	427,03	01	04	053	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_054_143	117,33	01	04	054	143	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
01_04_054_26	320,29	01	04	054	26	RUA CEL. JOAO PACHECO
01_04_054_30	427,03	01	04	054	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_054_4	837,25	01	04	054	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI
01_04_055_26	320,29	01	04	055	26	RUA CEL. JOAO PACHECO
01_04_055_30	427,03	01	04	055	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_055_316	320,29	01	04	055	316	RUA THEOPHILO AUGUSTO RAMALHO





01_04_055_316	320,29	01	04	055	316	RUA THEOPHILO AUGUSTO RAMALHO
01_04_056_0	320,29	01	04	056	0	
01_04_056_0	320,29	01	04	056	0	
01_04_056_30	427,03	01	04	056	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_056_316	320,29	01	04	056	316	RUA THEOPHILO AUGUSTO RAMALHO
01_04_057_11	213,53	01	04	057	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_057_150	213,53	01	04	057	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_057_30	213,53	01	04	057	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_057_50	213,53	01	04	057	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_058_104	837,25	01	04	058	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_058_11	213,53	01	04	058	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_058_30	213,53	01	04	058	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_058_50	213,53	01	04	058	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_059_150	213,53	01	04	059	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_059_22218	213,53	01	04	059	22218	RUA DRA. MARIA LUCIA DA SILVEIRA
01_04_059_22218	213,53	01	04	059	22218	RUA DRA. MARIA LUCIA DA SILVEIRA
01_04_059_44	213,53	01	04	059	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_059_52	837,25	01	04	059	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_059_52	213,53	01	04	059	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_060_114	63,94	01	04	060	114	RUA PERNAMBUCO
01_04_060_136	117,33	01	04	060	136	RUA SANTO ANTONIO
01_04_060_212	117,33	01	04	060	212	RUA JOSE CARDOSO MONTEIRO
01_04_060_5	117,33	01	04	060	5	RUA AMAZONAS
01_04_061_176	117,33	01	04	061	176	RUA HONESTALIO ALVES GUIMARAES
01_04_061_176	117,33	01	04	061	176	RUA HONESTALIO ALVES GUIMARAES
01_04_061_177	117,33	01	04	061	177	RUA HERACLIDES DE ALMEIDA
01_04_061_177	213,53	01	04	061	177	RUA HERACLIDES DE ALMEIDA
01_04_062_150	213,53	01	04	062	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_062_30	213,53	01	04	062	30	RUA CONEGO JOAO EVANGELISTA BRAGA
01_04_062_50	213,53	01	04	062	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_062_52	837,25	01	04	062	52	RUA FERNANDO WEINHARDT
01_04_063_126	117,33	01	04	063	126	RUA PRIMEIRO DE MAIO
01_04_063_136	117,33	01	04	063	136	RUA SANTO ANTONIO
01_04_063_5	117,33	01	04	063	5	RUA AMAZONAS
01_04_064_0	63,94	01	04	064	0	
01_04_064_104	837,25	01	04	064	104	RUA OCTAVIO JOSE KUSS
01_04_064_58	149,56	01	04	064	58	RUA FRANCISCO BRAGA
01_04_065_114	213,53	01	04	065	114	RUA PERNAMBUCO
01_04_065_136	117,33	01	04	065	136	RUA SANTO ANTONIO
01_04_065_212	117,33	01	04	065	212	RUA JOSE CARDOSO MONTEIRO
01_04_065_4	427,03	01	04	065	4	AVENIDA DR. ALOISIO LEONI





01_04_066_11	213,53	01	04	066	11	RUA BARAO DOS CAMPOS GERAIS
01_04_066_150	213,53	01	04	066	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_066_44	213,53	01	04	066	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_066_50	213,53	01	04	066	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_067_21462	117,33	01	04	067	21462	RUA CARLOS BARBOSA
01_04_067_21463	117,33	01	04	067	21463	RUA JOAO RUBENS MEIRA
01_04_067_21466	117,33	01	04	067	21466	RUA VICTOR JOSE CHIPANSKI
01_04_067_5	117,33	01	04	067	5	RUA AMAZONAS
01_04_068_170	63,94	01	04	068	170	RUA ACRE
01_04_068_170	63,94	01	04	068	170	RUA ACRE
01_04_068_21462	117,33	01	04	068	21462	RUA CARLOS BARBOSA
01_04_068_21462	117,33	01	04	068	21462	RUA CARLOS BARBOSA
01_04_068_21462	117,33	01	04	068	21462	RUA CARLOS BARBOSA
01_04_068_21463	117,33	01	04	068	21463	RUA JOAO RUBENS MEIRA
01_04_068_21466	117,33	01	04	068	21466	RUA VICTOR JOSE CHIPANSKI
01_04_069_0	117,33	01	04	069	0	
01_04_069_0	117,33	01	04	069	0	
01_04_069_21463	117,33	01	04	069	21463	RUA JOAO RUBENS MEIRA
01_04_069_21464	117,33	01	04	069	21464	RUA MARINALDO DO ROCIO CORTES BERGHAUSER
01_04_069_5	117,33	01	04	069	5	RUA AMAZONAS
01_04_070_0	117,33	01	04	070	0	
01_04_070_21464	117,33	01	04	070	21464	RUA MARINALDO DO ROCIO CORTES BERGHAUSER
01_04_070_21465	117,33	01	04	070	21465	RUA EMIDIO JOSE PEREIRA
01_04_070_5	117,33	01	04	070	5	RUA AMAZONAS
01_04_090_150	213,53	01	04	090	150	RUA UBALDINO DO AMARAL
01_04_090_44	213,53	01	04	090	44	RUA DR. JOSE FRANCISCO CORREIA
01_04_090_50	213,53	01	04	090	50	RUA EUFRASIO CORTES
01_04_100_0	117,33	01	04	100	0	
01_04_100_176	117,33	01	04	100	176	RUA HONESTALIO ALVES GUIMARAES
01_04_100_176	117,33	01	04	100	176	RUA HONESTALIO ALVES GUIMARAES
01_04_100_64	117,33	01	04	100	64	RUA GUSTAVO KUSS
01_06_012_0	63,94	01	06	012	0	
01_06_012_0	63,94	01	06	012	0	
01_06_012_0	63,94	01	06	012	0	
01_06_012_0	63,94	01	06	012	0	
01_06_013_0	63,94	01	06	013	0	
01_06_013_0	63,94	01	06	013	0	
01_06_013_0	63,94	01	06	013	0	
01_06_013_0	63,94	01	06	013	0	
01_06_014_0	63,94	01	06	014	0	
01_06_014_0	63,94	01	06	014	0	
01_06_014_0	63,94	01	06	014	0	
01_06_014_0	63,94	01	06	014	0	
01_06_014_0	63,94	01	06	014	0	





Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

[illegible]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.iprm.com.br/p08dd805a0f756>.

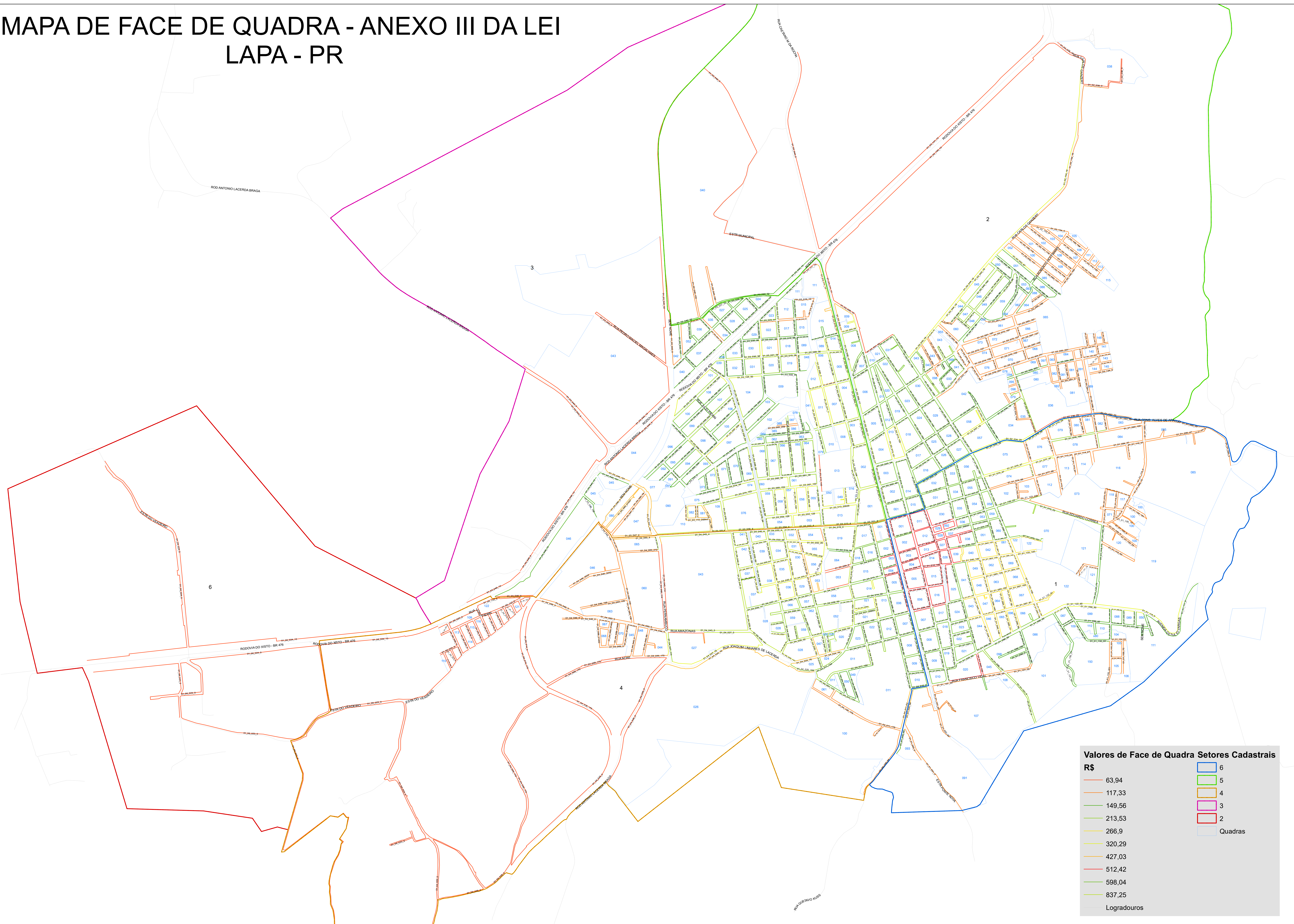




01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_023_0	63,94	01	06	023	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_0	63,94	01	06	024	0	
01_06_024_13	63,94	01	06	024	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_06_024_13	63,94	01	06	024	13	RODOVIA DO XISTO - BR 476
01_06_025_0	63,94	01	06	025	0	
01_06_025_0	63,94	01	06	025	0	
01_06_025_0	63,94	01	06	025	0	
01_06_025_0	63,94	01	06	025	0	
01_06_122_0	63,94	01	06	122	0	
01_06_122_0	63,94	01	06	122	0	
01_06_122_0	63,94	01	06	122	0	
01_06_122_0	63,94	01	06	122	0	
01_06_122_0	63,94	01	06	122	0	
01_06_122_5	63,94	01	06	122	5	RUA AMAZONAS
01_06_122_5	63,94	01	06	122	5	RUA AMAZONAS



MAPA DE FACE DE QUADRA - ANEXO III DA LEI LAPA - PR





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Março de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p08dd805a0f756>.





**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 11 DE
MARÇO DE 2025**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dessa Casa de Leis institui a Planta Genérica de Valores do Município da Lapa e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das outras providências.

A aprovação do Presente Projeto de Lei visa cumprir as determinações elencadas no acórdão exarado pelo pleno do Tribunal de Contas do Paraná, que trata da desatualização do valor venal dos imóveis urbanos do Município da Lapa, frente aos valores praticados de mercado.

Daí a razão da propositura do presente projeto, que se reveste em regularizar, as inconsistências tributárias (IPTU) nos imóveis urbanos do Município, bem como atender a prerrogativa legal de exercício de capacidade plena tributária do Município.

Com essas considerações, apresentamos para análise e debate neste Parlamento local, o presente projeto de Lei, para, ao final, requerer a aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Março de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 25322, DE 09 DE JULHO DE 2021

Súmula: Nomeia Comissão para Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários e Tabela de Valores Mínimos, para recolhimento do ITBI.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando a necessidade da Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários e Tabela de Valores Mínimos para efeito de Recolhimento do ITBI;
- Considerando o Processo Digital nº 14362/2021, do Departamento de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS e TABELA DE VALORES MÍNIMOS para efeito de RECOLHIMENTO DO ITBI, a qual tem por objetivo atualizar a valorização dos imóveis para o lançamento de IPTU e ITBI, que será composta pelos seguintes membros:

I - Marcos Melquior Côrtes Berghauser – CPF 470.319.139-34.
Departamento de Cadastro e Tributação

II - Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin – CPF 653.648.569-68.
Departamento de Meio Ambiente

III - Alana Helena Knaut – CPF 067.263.129-62.
Departamento de Meio Ambiente

IV - Carlito Machado dos Santos Filho – CPF 863.554.229-00.
Controle Interno

V - Marion Silveira Cabral Fiuza – CPF 042.949.739-35.
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte

VI - Elvis Adriano Oliveira – CPF 967.028.189-04.
Procurador do Município

VII - Márcio Benedito Neves – CPF 055.203.269-75.
Divisão de Planejamento Urbano

VIII - Clóvis Silveira Ramos – CPF 616.494.149-00.
Corretor Imobiliário

IX - Divosnir Pierin Bill – CPF 762.713.829-91.
Corretor Imobiliário

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 09 de julho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:49F66467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/07/2021. Edição 2303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município da Lapa - Estado do Paraná

Prefeitura Municipal

Ofício nº 001/2022.

Lapa, em 30 de novembro de 2022.

Ilustríssimo Prefeito

Sr. Diego Timbirussu Ribas

ORIGEM - INTERESSADO:– Exigência do Tribunal de Contas do Paraná - Município da Lapa.

ASSUNTO: Atualização da Planta Genérica de Valores.

Versa o presente sobre apresentação da proposta da Atualização da Planta Genérica de Valores, elaborada pela empresa DRZ, contratada por meio licitatório, com finalidade principalmente da atualização, que se encontra desatualizada desde 1995 e cumprimento na determinação do Tribunal de Contas do Paraná.

Da análise da proposta depreende-se que a mesma busca regularizar a discrepância que existe principalmente em relação aos valores nas áreas construídas;

Pelo exposto, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 25.322, de 09 de julho de 2021, abaixo assinada, acolhe e apresenta a referida para a sua apreciação como projeto de lei, ressaltamos que a retro citada Comissão é pelo **DEFERIMENTO** do projeto.

I - Marcos Melquior Côrtes Berghauser – CPF 470.319.139-34.

Departamento de Cadastro e Tributação

II - Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin – CPF 653.648.569-68.

Departamento de Meio Ambiente

III - Alana Helena Knaut – CPF 067.263.129-62.

Departamento de Meio Ambiente



Município da Lapa - Estado do Paraná

Prefeitura Municipal

IV - Carlito Machado dos Santos Filho – CPF 863.554.229-00.

Controle Interno

V - Marion Silveira Cabral Fiuza – CPF 042.949.739-35.

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte

VI - Elvis Adriano Oliveira – CPF 967.028.189-04.

Procurador do Município

VII - Márcio Benedito Neves – CPF 055.203.269-75.

Divisão de Planejamento Urbano

VIII - Clóvis Silveira Ramos – CPF 616.494.149-00.

Corretor Imobiliário

IX - Divosmir Pierin Bill – CPF 762.713.829-91.

Corretor Imobiliário

Proposta em anexo.